

A relação da Auditoria Externa com os *Stakeholders*. Estudo de caso: Uma perspetiva dos auditores e *controllers* financeiros.

Tiago Guedes Casanova

Nº 2181254

12/2020

A relação da Auditoria Externa com os Stakeholders. Estudo de caso: Uma perspetiva dos auditores e *controllers* financeiros.

Tiago Guedes Casanova

**Dissertação de Mestrado
apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração
do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob
orientação da Professora Doutora Alcina Portugal Dias**

Versão final com as alterações sugeridas pelo Júri.

Agradecimentos

A realização desta dissertação envolveu um enorme esforço e dedicação pessoal, no entanto, não seria possível sem o contributo de várias pessoas que devo agradecer.

À Professora Doutora Alcina Portugal Dias, por ter aceite ser minha orientadora e por toda a disponibilidade e orientação.

Aos restantes Professores do Mestrado de Auditoria, por todo o conhecimento e informação partilhada durante estes anos.

Aos profissionais, com quem tive o prazer de entrevistar, por toda a disponibilidade e informação prestada.

À minha família, em especial, à minha esposa pelo suporte e pela força incondicional neste período.

Resumo:

No mundo em que vivemos, hoje em dia, com a sociedade que temos, os valores estão cada vez mais distanciados e com economia a representar isso mesmo, as organizações têm valores e interesses diferentes. Assim sendo, as Demonstrações Financeiras surgem também demonstrar esses valores e interesses das organizações.

Neste âmbito, a auditoria aparece para analisar processos e garantir viabilidade das entidades mas principalmente para transmitir segurança para os *stakeholders*. E desta forma, apresentar-se como uma mais valia sólida para as organizações mostrarem transparência e fiabilidade.

Neste estudo são abordadas algumas das características da Auditoria Externa na revisão da literatura, alguns conceitos que estão direta ou indiretamente relacionados. São abordados temas como os tipos de auditoria, com que objetivo, e algumas das ferramentas e técnicas de auditoria para no final, emitir a opinião de auditoria. O objetivo deste estudo é realçar a importância da Auditoria Externa para transparência nas Economias, na medida em que consegue trazer benefícios para as partes interessadas.

A metodologia utilizada foi a investigação qualitativa, através de um método de análise de conteúdo. O estudo empírico baseou-se numa análise às entrevistas realizadas, onde pudemos verificar a importância da Auditoria Externa em diversos pontos para os *Stakeholders* da entidade.

Palavras chave: Auditoria Externa; *Stakeholders*; Benefícios.

Abstract:

In the world in which we live today, with the society we have, values are increasingly distanced and with economics representing that same things, organizations have different values and interests. Therefore, the Financial Statements also appear to demonstrate these values and interests of organizations.

In this context, the audit appears to analyze processes and ensure the viability of the entities, but mostly to transmit security to the stakeholders. And in this way, it presents as a solid asset for organizations to show transparency and reliability.

This study analyses some of the characteristics of External Audit in the literature review, some concepts that are directly or indirectly related. Topics such as the types of audit, with what objective, and some of the audit tools and techniques are discussed in order to emit the audit opinion in the end. The purpose of this study is to show the importance of External Auditing for transparency in Economies, as it can bring benefits to stakeholders.

The methodology used was qualitative research, through a content analysis method. The empirical study was based on an analysis of the interviews, where we were able to verify the importance of the External Audit in several points for the entity's Stakeholders.

Key words: External Audit; Stakeholders; Benefits.

Índice geral

Introdução	1
Capítulo I – Revisão da Literatura	4
1 Auditoria	5
1.1 Evolução da Auditoria	6
1.2 Auditoria Externa.....	6
1.3 Auditoria Interna.....	7
1.4 Auditor	7
1.5 Independência do Auditor.....	8
1.6 Auditoria em Portugal.....	9
1.7 Planeamento da Auditoria.....	11
1.8 Abordagem de Auditoria	12
1.9 Relatório de Auditoria	13
1.10 Certificação Legal de Contas	15
1.11 Procedimentos de Auditoria.....	17
1.12 Prova de Auditoria e Papeis de Trabalho	18
2 Stakeholders e Governo das Sociedades	19
2.1 Stakeholders.....	19
2.2 Audit Expectation Gap.....	20
2.3 Teoria da Agência.....	21
2.4 Governo das Sociedades	22
2.5 Recomendações da CMVM/Código do Governo das Sociedades.....	23
3 Perguntas de Investigação	25
Capítulo II – Metodologias de Investigação	26
4 Metodologias de Investigação.....	27
4.1 Método de Investigação Quantitativa	28

4.2	Método de Investigação Qualitativa	29
4.3	Método de Investigação Utilizado	30
4.3.1	Construção das Aserções.....	31
4.3.2	Construção do Modelo de Análise.....	32
4.3.3	Caracterização da Amostra	33
4.3.4	Guião da entrevista	34
	Capítulo III – Estudo Empírico.....	36
5	Estudo Empírico.....	37
5.1	Dados Obtidos e Discussão de Resultados	37
5.2	Análise das respostas obtidas.....	43
5.2.1	Preparadores da Informação	44
5.2.2	Utilizadores da Informação.....	48
5.3	Interpretação dos resultados.....	53
5.3.1	Dados dos Preparadores da Informação.....	53
5.3.2	Dados dos Utilizadores da Informação	55
	Conclusão.....	58
	Referências bibliográficas	62
	Entrevista 1.....	68
	Entrevista 2.....	72
	Entrevista 3.....	75
	Entrevista 4.....	80
	Entrevista 5.....	86

Índice de Figuras

Figura 1 - Abordagem da Auditoria (Fonte: Elaboração Própria).....	13
Figura 2 - Diferenças entre EIP e outras entidades	15
Figura 3 - Modelo Stakeholder (Donaldson & Preston, 1995).....	20
Figura 4 - O desenrolar de uma investigação quantitativa versus qualitativa (Fonte: Coutinho, 2010).....	29
Figura 5: Relação entre as asserções (Fonte: Elaboração própria).....	33
Figura 6: Gráfico de dados Preparadores (Fonte: Elaboração própria).....	54
Figura 7: Gráfico de dados dos Utilizadores (Fonte: Elaboração Própria).....	56

Índice de Tabelas

Tabela 1: Tabela de Dados Preparadores (Fonte: Elaboração própria)	53
Tabela 2: Análise de dados Utilizadores (Fonte: Elaboração própria)	55

Lista de abreviaturas

AI – Auditoria Interna

AICPA - American Institute of Certified Public Accountants

CLC – Certificação Legal de Contas

CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DF – Demonstrações Financeiras

EIP – Entidades de Interesse Público

EOROC - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

IAS – International Accounting Standard

IASB – International Accounting Standards Board

IAASB – International Auditing and Assurance Standards Board

IFAC – International Federation of Accountants

IFRS – International Financial Reporting Standards

INTOSAI – International Organization of Supreme Audit Institutions

IPCG - Instituto Português de Corporate Governance

GAT - Guias de Aplicação Técnicas,

ISA – International Standards on Auditing

ISSAI – International Standards of Supreme Audit Institutions

NCRF – Norma Contabilística de Relato Financeiro

NIC – Norma Internacional de Contabilidade

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PCAOB – Public Company Accounting Oversight Board

RAI – Resultado antes de Imposto

RJSA - Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria

ROC – Revisor Oficial de Contas

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SROC - Sociedades de Revisores Oficiais de Contas

Neste trabalho pretende-se abordar a auditoria externa, as suas características e os seus benefícios. Desde as várias capacidades da auditoria externa, através da consultoria ou por imposição da lei, de forma a tirar proveitos para os vários *stakeholders*.

Pretendemos estudar a relevância da auditoria externa, na sua globalidade, e também especificamente para os *stakeholders*, demonstrando que todos os *stakeholders* têm vantagens na realização das auditorias, de acordo com os seus próprios interesses.

A auditoria em Portugal tem vindo a revelar uma maior importância nas organizações. Devido aos vários escândalos financeiros, não só no sector bancário como nos casos do BPN e BES, mas também em outras áreas de atividade como Instituições Portuguesas de Solidariedade Social, como os casos da Cáritas e Raríssimas. Assim sendo, auditoria tem vindo a ser requisitada com maior frequência nas mais variadas áreas.

No caso da auditoria externa, tendo várias características que podem acrescentar valor à organização, podem servir para melhorar a imagem da organização perante os *stakeholders*. E neste trabalho iremos abordar várias características da auditoria que influenciam os *stakeholders*.

Inicialmente, será realizada uma revisão da literatura do tema abordado, no capítulo I, onde serão destacados os principais conceitos relacionados com a Auditoria Externa, com referência a alguns autores, e com o objetivo de enquadrar o tema que, mais especificamente iremos analisar.

Depois da revisão da literatura iremos analisar no capítulo II os principais tipos de metodologia de investigação utilizados em investigações desta natureza, concretamente as metodologias quantitativa, qualitativa e mista. São analisadas de uma forma breve, e com o intuito de concluir que a metodologia qualitativa é a que melhor se adequa à investigação deste trabalho.

Depois de justificada no capítulo II a metodologia utilizada, no capítulo III, é feito o estudo empírico da informação obtida na investigação realizada, para retirar conclusões relacionadas com o tema desenvolvido

CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA

1 Auditoria

Com o desenvolvimento das Organizações, torna-se fundamental uma revisão elaborada por profissionais independentes, que permitam dar confiança sobre as demonstrações financeiras, sistema financeiro, registos, transações e operações de uma entidade ou de um projeto, com a finalidade de assegurar a veracidade dos registos e dar credibilidade às demonstrações financeiras e outros relatórios da administração.

Segundo o Tribunal de Contas (1999, p.23), o *International Federation of Accountants* (IFAC) diz que a auditoria é uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade.

Para o *American Institute of Certified Public Accountants* (1972), é um processo sistemático de obter e avaliar evidências relacionadas com os pressupostos contidos nas demonstrações financeiras acerca de situações e transações económicas da entidade com vista a certificar um grau de correspondência entre esses pressupostos e as normas de referência e comunicar os resultados dessa avaliação aos interessados nomeadamente a um vasto conjunto de utentes, responsáveis por agir com mais segurança e controlar com mais conhecimento a tomada de decisão.

De acordo com a ISO 9000 (2015), a auditoria é um processo sistemático documentado e independente para obter evidências e avaliá-las objetivamente para determinar a extensão na qual os critérios da auditoria são atendidos.

Segundo a ISA 200 (2009), uma auditoria é um trabalho de garantia de fiabilidade e tem como objetivo habilitar o auditor a expressar a opinião de que as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável.

A auditoria às contas e a outros elementos financeiros é fundamental para a melhoria da transparência e da garantia de credibilidade da informação financeira prestada, podendo assim viabilizar a tomada de decisões mais adequadas pelos utilizadores, conseguindo diminuir o nível dos riscos das suas decisões.

1.1 Evolução da Auditoria

A auditoria em Portugal surge na segunda metade do século XIX, através da problemática da fiscalização das sociedades, na revolução industrial. Com o desenvolvimento da atividade económica, esta problemática, com a revolução industrial, acentuou-se com a importância dada a novas técnicas contabilísticas, visando as necessidades criadas com o surgimento de grandes empresas para o objetivo de obter informações credíveis e normalizadas.

A nível internacional, os escândalos financeiros como os casos da WorldCom, Enron e Parmalat vieram relevar a importância da Auditoria nas organizações de forma a dar maior transparência e veracidade nas demonstrações financeiras. De forma a dar maior credibilidade aos investidores, foi criada a Lei *Sarbannes-Oxley*, com um conjunto de responsabilidades e sanções aos gestores das empresas no mercado de capitais dos Estados Unidos. Esta lei teve várias categorias, a criação de um organismo regulador das empresas o *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), a independência do auditor, responsabilidades das empresas, melhoria das demonstrações financeiras e aumento das sanções para infrações.

A função de auditoria financeira tem evoluído ao longo dos anos, sendo tratada como um exame independente às demonstrações financeiras de uma entidade, de acordo com as normas em vigor, executado por um profissional qualificado na atividade, sobre as quais expressará uma opinião. Com a evolução dos mercados, tornou-se fundamental uma amplificação das diretrizes da auditoria para outros conteúdos, especializando-se em várias áreas, para a formulação dos relatórios ser mais especializada e diversificada.

1.2 Auditoria Externa

A Auditoria Externa também conhecida como Auditoria Financeira tem por objetivo a avaliação da qualidade da informação financeira de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável, bem como o salvaguardar dos ativos, mas também, dar uma opinião sobre se as DF estão apresentadas de forma apropriada em todos os aspetos materiais, isto é, se dão uma imagem verdadeira e apropriada.

Segundo Costa (2010) relativamente à auditoria financeira podemos afirmar que esta tem como objeto as asserções subjacentes às demonstrações financeiras e como

objetivo a expressão de uma opinião sobre estas por parte de um profissional competente e independente.

1.3 Auditoria Interna

Segundo o IIA (2009), a auditoria interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Ajuda a organização a alcançar os seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

Estamos perante uma auditoria externa quando esta é realizada por profissionais externos não relacionados com a entidade, enquanto que a auditoria interna é realizada por profissionais relacionados com a entidade.

A Auditoria Interna tem tido um papel importante nas organizações, visto que visa proteger o património da empresa, englobando todas as suas áreas e processos organizacionais. A AI apoia na avaliação da eficiência, eficácia e qualidade da empresa. E elabora também relatórios com análises e recomendações para os gestores para o seu processo de tomada de decisões.

Desta forma, a auditoria interna atua nas em especial nas áreas de processos de gestão de risco, do controlo e da governação, mas também em todos os setores que compõem a organização contribuindo e assegurando que tudo se realize dentro do que foi planeado. Sendo efetuada de forma independente, a AI acrescentará valor e contribuirá para a melhoria da organização.

1.4 Auditor

Os auditores devem ser profissionais qualificados e externos à operacionalidade da empresa, o objetivo é garantir de forma independente a fiabilidade dos resultados das atividades das empresas, assim como garantir que as demonstrações financeiras sejam apresentadas em conformidade com as normas jurídicas aplicáveis. Estes profissionais devem conter um conhecimento amplo que permita ter uma abordagem em diversas atividades, obrigando-os ao domínio de matérias relacionadas com gestão, contabilidade,

fiscalidade, informática, finanças, leis e normas aplicáveis à a entidades e à prestação de contas. É igualmente importante o conhecimento profundo das recomendações de auditoria, emitidas pelas entidades nacionais como a CMVM e a OROC que estabelecem obrigações no exercício das suas funções, assim como as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). O cumprimento destas normas vai permitir ao Auditor exercer o seu trabalho de forma íntegra, credível e com o rigor necessário para emitir uma opinião ou um parecer.

O auditor realiza a sua auditoria, de forma a obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorção material, que possam afetar a veracidade das DF. Devido à tendência da globalização das atividades, mediante a necessidade de harmonização internacional das formas de prestação de contas e exigências de transparência e fiabilidade, os auditores surgem aqui como um excelente aliado.

Os Auditores e Revisores Oficiais de Contas são os profissionais habilitados para efetuar revisão legal das contas das entidades, auditoria às contas e realização de outros serviços relacionados, como consultoria e *assurance*, pareceres sobre fusões, cisões, transformações, avaliações e outros relacionados. A auditoria às contas e a outros elementos financeiros são fundamentais para a melhoria da transparência e garantia de credibilidade da informação financeira prestada, podendo assim viabilizar a tomada de decisões mais adequadas pelos utilizadores, conseguindo diminuir o nível dos riscos.

O auditor deve ter um perfil adequado para as funções. Deve ser cético em relação às questões, curioso para ir mais além nas circunstâncias não usuais, confidencial na proteção das suas informações, independente e livre de qualquer tendência e influência na sua opinião, íntegro na realização das suas tarefas.

1.5 Independência do Auditor

O Auditor deve respeitar um código de conduta que deve relevar a independência e a capacidade de demonstrar integridade nas suas opiniões sendo honesto e correto, de forma a que o utilizador acredite na credibilidade da opinião do Auditor. A inexistência de conflitos interesse com as organizações pode ser uma das provas de independência.

O auditor deve respeitar um princípio crucial para o exercício das suas funções, o princípio da independência. Por consequência, fará com que a confiança dos interessados nos seus relatórios seja assegurada, atribuindo maior credibilidade às informações financeiras. A Recomendação sobre Independência dos Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários define como princípio geral explícito que o auditor ao efetuar uma revisão legal de contas, tem não só de “ser”, mas também de “parecer ser” independente.

Podemos dizer que existem vários factos que podem constituir conflito de interesse, tais como, investimento na entidade auditada, relacionamento familiar direto e relação de negócio. Esta última pode acontecer, quando o auditor presta outro tipo de serviços como auditoria interna, acessória fiscal ou processamento salarial.

Na profissão de auditor é essencial ter sempre presente na sua forma de agir, princípios éticos, de forma a contribuir para um desempenho independente. O auditor deve pautar a sua conduta pessoal e profissional pelos princípios consagrados no Código de Ética e Deontologia da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: a integridade, objetividade, competência e zelo profissional, confidencialidade e comportamento profissional.

Citado por Peixoto (2018), Cook e Winkle (1983) dizem que a ética é constituída por normas através das quais o indivíduo estabelece uma conduta pessoal adequada. Normalmente, isso leva em consideração as exigências impostas pela sociedade, pelos deveres morais e pelas consequências dos atos da pessoa. A ética profissional, nada mais é do que uma divisão especial da ética geral e nela o profissional recebe normas específicas de conduta em questões que refletem a sua responsabilidade para com a sociedade, com os clientes e com outros membros de profissão, assim como para com a própria pessoa.

1.6 Auditoria em Portugal

Esta atividade em Portugal tem como organização principal a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). Em 1974 foi constituída a Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, em Portugal através do Decreto – Lei nº 1/72, de 3 de Janeiro e a Portaria nº 87/74, e 6 de Fevereiro. Em 1999 este organismo passa então a designar-se

como Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), com a publicação do Decreto – Lei nº 487/99, de 16 de Novembro. Neste Decreto-Lei competia aos ROC “a revisão “a revisão da contabilidade de empresas comerciais ou de quaisquer outras entidades, o exercício das funções de membro do conselho fiscal ou de fiscal único e a prestação de serviços de consulta compreendidos no âmbito da sua especialidade”.

A OROC é membro da *International Federation of Accountants* (IFAC). É necessário, para a profissão, a ligação entre as organizações internacionais para que o desenvolvimento e correlação dos aspetos técnicos concorram para a sua comparabilidade. A relação destes organismos internacionais concorre assim para aumentar a credibilidade da informação.

O Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 Abril de 2014 veio renovar os requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público e revoga a decisão 2008/909/CE da Comissão. Atualmente a auditoria segue vários normativo em vigor em Portugal: Estatuto da Ordem de Revisores Oficiais de Contas (EOROC); Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas; Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA) emitidos pela CMVM; Normas Internacionais de Auditoria (ISA) emitidas pelo IAASB. São também emitidos Guias de Aplicação Técnicas (GAT), para melhorar a aplicação das Normas Internacionais.

O exercício da auditoria está, atualmente dividido em dois características diferentes. O exercício desta atividade, por imposições legais apenas pode ser praticada por profissionais Revisores Oficiais de Contas (ROC), inscritos na Ordem. O exercício de Auditoria pode ser também realizado por empresas especializadas sendo contratadas opcionalmente pelas organizações interessadas.

Em relação à supervisão da profissão, o controlo de qualidade pode ser avaliado pela OROC e pelo Banco de Portugal, mas em última instância o principal supervisor é o Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, que tem o poder de suspender o ROC ou a SROC de qualquer entidade.

A atividade segue também normas internacionais provenientes do *International Accounting Standard Board* (IASB), sendo um órgão que desenvolve e publica as *International financial reporting standards* (IFRS) e *International Accounting Standards* (IAS).

As certificações legais de contas decorrem de disposições legais, seja do Código das Sociedades Comerciais, do Código de Valores Mobiliários, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais e outros normativos. Algumas das sociedades que estão obrigadas a CLC são:

- Todas as sociedades anónimas de acordo com o artigo 413º do CSC;
- Todas as Sociedades Gestoras de Participações Sociais de acordo com o DL nº 495/88
- Sociedades por quotas cujo contrato determine a existência de Conselho Fiscal, de acordo com artigo 262º do CSC
- Sociedades por quotas que durante dois anos consecutivos, ultrapassem dois dos três seguintes limites, de acordo com artigo 262º do CSC:
 - ✓ Total do balanço: 1 500 000
 - ✓ Total de Volume de Negócios: 3 000 000
 - ✓ Número de trabalhadores em média durante o exercício: 50

A profissão em Portugal tem outras particularidades, obriga a rotação de ROC nas EIP, regra geral tem o prazo de 10 anos. Estão também definidos vários serviços proibidos quando efetuados pelo ROC como preparação de declarações fiscais, impostos sobre salários, assistência de inspeções tributárias, cálculo de impostos diretos, indiretos e impostos indeferidos, participação na gestão, serviços de contabilidade, processamento de salários, funções de auditoria interna, entre outros.

1.7 Planeamento da Auditoria

Planear uma auditoria torna-se essencial para que o auditor de forma organizada consiga realizar a sua atividade, de forma mais eficaz e eficiente com controlo de custos de auditoria. Gomes (2014, p.20), diz que independentemente da dimensão da entidade cujas contas vai examinar o auditor deve planear o seu trabalho de forma a que a auditoria

seja orientada de uma maneira eficaz. O planeamento deve assegurar alguns dos aspetos mais importantes na auditoria, potenciais problemas, de acordo com a natureza e extensão dos problemas identificados. Mesmo sendo numa fase inicial, deve ter atenção apropriada nas áreas mais importantes da organização, deve ser escolhida a equipa mais indicada, se deve conter especialistas externos ou não, elaborar orçamento de horas. Devem ser identificados os riscos inerentes e de controlo avaliando o sector inserido, deve ser avaliado o risco de distorção material, deve ser definida a materialidade global e de execução. Pois o risco de auditoria e a materialidade são proporcionais, isto é, quanto menor a materialidade, menor o risco de auditoria. Assim pode ser construído um plano de trabalho a partir destes e outros aspetos, definindo uma calendarização para os trabalhos de auditoria.

Para a obtenção deste tipo de informação, existem procedimentos que o auditor pode utilizar como fazer indagações junto dos gestores ou outro tipo de pessoal relevante, reuniões com auditores internos, advogados ou outros consultores. O auditor pode também utilizar o método de observação ao consultar documentos internos ou o método de inspeção ao visitar e visualizar os processos das entidades.

De acordo com a ISA 300 (2015), o planeamento é o primeiro passo no trabalho de auditoria e define-se como um desenvolvimento de uma estratégia geral e de uma metodologia detalhada quanto à natureza e dimensão do risco da auditoria.

Ferreira (2010) citado por Gonçalves (2016), diz-nos que é fundamental que o auditor defina uma estratégia e efetue o planeamento de auditoria, tendo por base a compreensão do meio envolvente da entidade, a avaliação do Sistema de Controlo Interno, bem como a forma como os mecanismos de controlo desenvolvidos afetam a auditoria. Com base neste conhecimento deve avaliar os riscos de distorção material e assim direcionar o seu trabalho no sentido de conceber e implementar respostas e procedimentos que lhe permitam dar respostas aos riscos identificados, e desta forma não emitir uma opinião inapropriada quando existem distorções materiais nas demonstrações financeiras apresentadas.

1.8 Abordagem de Auditoria

Nesta fase, depois de efetuado o planeamento, realizam-se os trabalhos de auditoria planeados com os pressupostos, regras, convenções, normas e políticas. No entanto, durante este processo, podem existir ajustamentos que alterem aquilo que foi planeado baseado no trabalho efetuado, que poderá ser diferente daquilo que era o esperado inicialmente, fazendo com que se alterem os procedimentos de auditoria. Claro está que isto apenas acontece a informação encontrada seja materialmente diferente.

Esta abordagem deverá ter sempre objetivo da obtenção da prova de auditoria, da forma mais fiável possível. Assim ao observar as demonstrações financeiras, verificando algum valor suspeito, o auditor pode ir até ao documento do registo para obter a prova de auditoria.

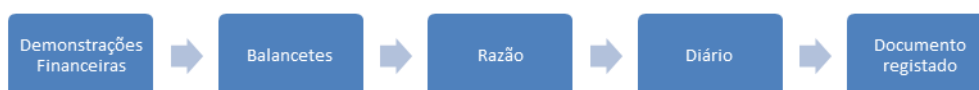


Figura 1 - Abordagem da Auditoria (Fonte: Elaboração Própria)

1.9 Relatório de Auditoria

O relatório de auditoria é elaborado depois do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras. Consiste num documento, onde estão as conclusões tiradas pelo auditor, realizado de forma concisa e clara para a leitura de qualquer pessoa interessada, em que o auditor fundamenta a sua opinião com um nível de certeza aceitável sobre eventuais distorções materiais.

Se o auditor verificar que as demonstrações financeiras não apresentam diferenças de materialidade relevante, então pode afirmar que as DF estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada.

O relatório de auditoria serve para dar confiança e não pode ser considerado como um certificado de veracidade, uma vez que a auditoria não representa exatidão, pois certos acontecimentos são impossíveis de quantificar o nível do risco. No entanto existe sempre o audit expectation gap, isto é, como o nome indica, é a diferença de expectativa entre os utilizadores das demonstrações financeiras e os auditores. Esta é uma diferença que coloca ao auditor alguns limites na sua atividade.

Estes documentos podem assumir várias formas dependendo do objetivo da auditoria:

- a) Certificação Legal das Contas (CLC),
- b) Revisão Voluntária de contas;
- c) Relatório de Monitorização;
- d) Relatório do Órgão de Fiscalização
- e) Relatório do Auditor registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sobre Informação anual, nos termos do Código dos Valores Mobiliários.
- f) Outros tipos de relatório como relatório adicional da CMVM, relatório de conclusões e recomendações e relatórios de continuidade

De acordo com GAT nº 1 da OROC, a Certificação Legal de Contas deve ter a seguinte estrutura:

ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO	OUTRAS ENTIDADES
<p><u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Opinião • Bases para a opinião • Incerteza material relacionada com a continuidade • Matérias relevantes de auditoria • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras <p><u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre o relatório de gestão • Sobre os elementos adicionais previstos no Artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 	<p><u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Opinião • Bases para a opinião • Incerteza material relacionada com a continuidade • Matérias relevantes de auditoria (<i>opcional</i>) • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras <p><u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre o relatório de gestão

Figura 2 - Diferenças entre EIP e outras entidades

Fonte: OROC, Guia de Aplicação Técnica nº 1 (2017)

1.10 Certificação Legal de Contas

Uma das principais funções do Auditor/Revisor é a de emitir um documento com a sua opinião sobre as demonstrações financeiras, designado por Certificação Legal de Contas. Este documento começou por tornar-se uma obrigação desde 1983, quando foram aprovadas as Normas Técnicas de Revisão de Contas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

O artigo 45º do EOROC, publicado através da Lei 140/2015 diz-nos as características a ter em conta na realização de uma certificação legal de contas. Tais como, a forma como é emitida, o que deverá identificar especificando as contas o período a que diz respeito, a descrição do âmbito da revisão e as normas respeitadas. Descrever quaisquer outras questões para as quais o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas deva chamar a atenção sob a forma de ênfase. Poderá também incluir parecer sobre o conteúdo do relatório de governo societário.

Uma CLC pode ter uma opinião com reservas, quando existe prova suficiente e apropriada, mas conclui-se que as distorções individualmente ou em agregado, são materiais, mas não profundas para as Demonstrações Financeiras. Ou quando não foi possível obter prova para basear a opinião, mas concluir que os possíveis efeitos sobre as DF das distorções por detetar, se existirem, podem ser materiais, mas não profundas.

A opinião também pode ser adversa quando a prova de auditoria suficiente e apropriada, mas conclui-se que as distorções são não só materiais como profundas para as Demonstrações Financeiras.

O Auditor pode também ter uma escusa de opinião quando não é capaz de obter prova de auditoria suficiente e concluir que os possíveis efeitos das distorções por detetar, se existirem possam ser materiais e profundos.

De acordo com a ISA 700 (2015), o auditor, deve avaliar se, tendo em conta os requisitos do referencial de relato financeiro aplicável:

- a) As demonstrações financeiras divulgam adequadamente as políticas contabilísticas significativas selecionadas e aplicadas;
- b) As políticas contabilísticas selecionadas e aplicadas são consistentes com o referencial de relato financeiro aplicável e são apropriadas;
- c) As estimativas contabilísticas feitas pela gerência são razoáveis;
- d) A informação apresentada nas demonstrações financeiras é relevante, fiável, comparável e compreensível;
- e) As demonstrações financeiras proporcionam divulgações adequadas para habilitar os utentes a quem se destinam a compreender o efeito de transações e acontecimentos materiais sobre a informação transmitida pelas demonstrações financeiras;
- f) A terminologia usada nas demonstrações financeiras, incluindo o título de cada demonstração financeira, é apropriada.

1.11 Procedimentos de Auditoria

Os procedimentos usados pelos auditores durante o desenvolvimento do seu trabalho são o meio para obter o objetivo desejado, o de obter provas ou evidências que sustentarão o relatório de auditoria, de forma suficiente relativamente à quantidade da prova e apropriada relativamente à qualidade da prova. Os procedimentos podem ser testes ao controlo ou procedimentos substantivos. O auditor deverá conceber e executar os procedimentos que considerar apropriados para a auditoria a realizar.

Os testes ao controlo têm como objetivo obter prova suficiente quanto à eficácia operacional dos controlos, como por exemplo:

- Teste de observação: consiste em olhar para um processo ou procedimento que está a ser desempenhado. Proporciona prova de auditoria limitada pelo tempo de observação.

- Indagação – Consiste em procurar informação de pessoas conhecedoras, quer da área financeira ou não financeira, dentro ou fora da entidade. Pode ser feita de forma escrita ou oral informal sendo o processo de avaliar as respostas parte importante no processo de indagação.

Os procedimentos substantivos são procedimentos mais analíticos como, avaliar a tendência, rácios, razoabilidade. Consistem em avaliações da informação financeira feitas por estudos financeiros e não financeiros. Abrangem a investigação de flutuações e relacionamentos que sejam inconsistentes com outras informações relevantes ou se desviem de forma significativa de quantias previstas.

Os procedimentos substantivos também podem ser realizados através de testes de detalhe como por exemplo:

- Inspeção: exame de registos ou documentos internos ou externos que poderão fornecer prova de auditoria de diversos graus de fiabilidade.

- Inquérito:

- Reexecuções: Repetição de tarefas originariamente executados no controlo interno.

1.12 Prova de Auditoria e Papeis de Trabalho

Na realização de uma auditoria, com a execução dos procedimentos de auditoria, até pelo facto de documentar o trabalho efetuado, obtêm-se os papeis de trabalho, onde ficam arquivados, digital ou fisicamente, em detalhe, os procedimentos de auditoria realizados no âmbito do trabalho respetivo.

Através destes papeis, ficará assim documentado a forma de obtenção a Prova de Auditoria, que deverá ser suficiente, no sentido de medir a sua quantidade, influenciada pela avaliação do risco e qualidade da prova, e deverá ser apropriada no que diz respeito à medição da qualidade da prova de auditoria, influenciada pela sua relevância e fiabilidade.

Podemos ter provas de auditoria, como por exemplo, respostas aos pedidos de confirmação externa, extratos bancários, faturas e recibos de fornecedores, cópias das faturas e das guias de remessa para os clientes, guias de receção e de entrada em armazém, entre outros.

Os papeis de trabalho facilitam a supervisão e o controlo do trabalho de auditoria, o desenvolvimento profissional do auditor e ainda o planeamento e execução de auditorias posteriores na mesma entidade ou em semelhantes.

O papel de trabalho deve ser elaborado de maneira a ser facilmente identificado contendo identificação dos auditores, da entidade auditada, da área auditada, data de realização do trabalho e assinatura dos responsáveis.

Knapp e Knapp (2001) referem que os procedimentos analíticos são muito utilizados pelos auditores para fins de deteção de erros e fraudes. Referem também que os procedimentos podiam ser uma técnica útil na deteção de fraude e concluíram através de estudo que, os procedimentos analíticos podem ser uma técnica útil se forem realizados por auditores com experiência adequada.

2 Stakeholders e Governo das Sociedades

2.1 Stakeholders

A auditoria deve acompanhar sempre os interesses de todas as partes. Os *stakeholders* são uma parte da organização que importa relevar, não só pela influência que exercem na entidade, mas na percepção que têm da entidade. De acordo com Freeman (2010), *Stakeholders* são qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou ser afetado pela realização dos objetivos da organização. Friedman (2006) diz que um *stakeholder* é qualquer indivíduo ou grupo influenciado pela realização dos objetivos da organização.

De acordo com Jensen (2001), o maior desafio de maximização do valor, como objetivo da empresa, surgiu da *stakeholder theory* que sustenta que os gestores devem ter em conta os interesses de todos os *stakeholders* da empresa. Diz-nos ainda que a teoria dos *stakeholders* resultou da sociologia, do comportamento organizacional, das políticas de interesses especiais e do interesse dos próprios gestores.

A teoria dos *stakeholders* foi criada em 1963, pelo filósofo Robert Freeman, para que as organizações tivessem uma outra visão focada não apenas nos *shareholders*. Segundo Jensen (2001), esta teoria diz que os decisores devem tomar as suas decisões tendo em conta os interesses de todos os *stakeholders*. Jensen (2001) defende ainda que esta perspetiva gera criação de valor para a organização.

Os principais stakeholders são: trabalhadores, acionistas, clientes, fornecedores, patrocinadores, associações, governo, etc.

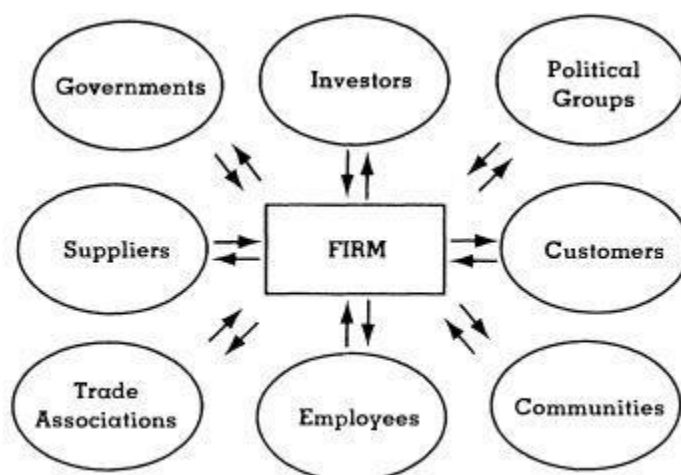


Figura 3 - Modelo Stakeholder (Donaldson & Preston, 1995)

2.2 *Audit Expectation Gap*

A profissão de auditoria, tem vindo a ser a ganhar uma maior relevância no mundo das organizações, que acaba por aumentar a responsabilidade. E nos casos onde se verifica algum tipo de fraude, a qualidade da auditoria da auditoria é posta em causa. Assim sendo, a atividade tem assumido maiores responsabilidades, o que aumenta o nível das expectativas dos *stakeholders* sobre o trabalho da auditoria.

Inicialmente, a grande importância atribuída à auditoria era a deteção de fraudes. E o primeiro problema relacionado com as diferenças de expectativas poderá ser o facto de o público geral considerar que o auditor deveria detetar todas as fraudes. Assim se o auditor não detetar fraude, significa que se existir fraude, não raras vezes para a sociedade em geral, que o auditor não cumpriu a sua função.

Sobre a profissão do auditor existem, por vezes desentendimentos, como por exemplo, a percepção que os auditores podem fornecer uma garantia absoluta acerca da exatidão das demonstrações financeiras de uma entidade. E, desta forma, verifica-se um conflito de perspetivas relativamente ao papel do auditor.

O *audit expectation gap* é a diferença da expectativa do público geral sobre papel do auditor e as suas responsabilidades e o trabalho real dos auditores. Isto é, no trabalho do auditor pode não estar incluído alguns aspetos que o utilizador espera do auditor. E aí é que reside essa diferença de expectativa.

Citado por Peixoto (2018), Almeida (2005) define audit expectation gap como a diferença entre o que o público e os utilizadores da informação financeira creem que são as responsabilidades dos auditores. Cita também Guy e Sullivan (1998) que defendem que os utilizadores de informação financeira devem assumir uma responsabilidade pela deteção de fraudes e atos ilegais, aperfeiçoar a deteção de distorções materiais; comunicar aos *stakeholders* mais informação útil sobre a natureza e resultados dos processos de auditoria, incluindo um aviso prévio sobre a possibilidade de colapso da empresa.

2.3 Teoria da Agência

Uma entidade ao contratar uma pessoa, esta torna-se um agente da entidade, e passa a prestar serviço do interesse da entidade. Perfazendo assim numa passagem de autoridade para o agente, podendo este representar a entidade na tomada de decisões inerentes à função. Esta passagem obriga ao proprietário da entidade dar confiança ao agente para desenvolver as suas responsabilidades na obtenção dos interesses da entidade.

O agente contratado decide ele próprio as tarefas pelas quais ele é responsável, com o objetivo de o proprietário remunerar esse agente.

A teoria da agência refere-se essencialmente a grandes entidades, sendo que as de média e pequena dimensão, têm muitas vezes as funções de gestão nos próprios detentores de capital. Nesta teoria os Gerentes ou Administradores são agentes e os titulares os detentores de capital, os financiadores e os trabalhadores são entre outros grupos, utilizadores de informação financeira. Da relação com o agente surgem custos relacionados com a necessidade de reduzir as divergências entre os interesses do agente e do proprietário, que são os designados “custos de agência”. Estes custos de agência podem surgir em qualquer atividade que envolva um esforço de cooperação entre dois ou mais agentes. Sendo que a teoria da agência procura determinar o equilíbrio contratual que permita reduzir estes custos.

Os interesses que resultam nestes custos podem ser diferentes e devem existir vários mecanismos que podem ser utilizados para alinhar os interesses dos seus agentes, conseguindo reforçar a confiança nestes. Um destes mecanismos pode ser a auditoria, devido a visão independente sobre o trabalho dos agentes e da informação, mantendo assim os níveis de confiança por parte dos proprietários.

Para Santos (2013), a teoria da agência é amplamente utilizada na literatura financeira e, para Adams (1994), citado por Santos (2013), esta teoria permite tanto explicar como prever a nomeação e desempenho dos auditores externos. Argumenta, ainda, que a teoria da agência fornece uma estrutura teórica útil para a função de auditoria interna, ou seja, está na gênese da auditoria. Este autor refere ainda que a teoria da agência ajuda a explicar o papel e as responsabilidades atribuídas aos auditores internos da organização, e que esta prevê como a função de auditoria interna é suscetível de ser afetada pela mudança organizacional.

2.4 Governo das Sociedades

O final do século XX e o início do século XXI foram marcados por vários escândalos financeiros de empresas cotadas em bolsa, como por exemplo, a Enron em 2001, a Worldcom em 2002 e Parmalat em 2003. Em consequência, a confiança dos consumidores e dos mercados de capitais ficou afetada. Por isso, surgiu a necessidade de existirem medidas de regulação com o objetivo de prevenir a repetição desses escândalos financeiros e falência de empresas. Nos dias de hoje os temas ligados ao Governo de Sociedades tem uma grande importância na gestão e no controlo das empresas. Questões como a forma como as organizações são geridas, quem tem o poder de gestão nas empresas, como a empresa deve lidar com os *stakeholders* ou quais os mecanismos de decisão, controlo e responsabilidades das empresas.

O Governo das Sociedades é também apontado como um dos mecanismos para superar o problema da teoria da agência, visando o alinhamento de interesses tanto do proprietário como dos agentes.

Almeida et al. (2010) desenvolveram um estudo com objetivo de investigar os determinantes da qualidade das práticas de governo das sociedades. Os autores concluíram que a pontuação do índice de governo das sociedades é considerada boa, e em relação aos fatores da qualidade das práticas de governo das sociedades, mas as variáveis de desempenho, grau de alavancagem, tangibilidade, perspectivas de crescimento e idade têm um impacto negativo sobre as práticas de governo das sociedades no mercado de capitais aberto. A concentração da propriedade pode ser prejudicial para a qualidade das práticas de governo das sociedades devido à possibilidade dos interesses dos grandes acionistas serem divergentes dos restantes acionistas. Os autores referem também que há

uma relação negativa quanto à alavancagem, apesar de outros autores afirmarem que o elevado grau de endividamento aumenta a pressão por parte de instituições financeiras a aumentarem as práticas de governo das sociedades. Relativamente à tangibilidade do ativo, o crescimento e a variável dependente e a idade, influenciam negativamente a qualidade das práticas de governo das sociedades.

Citado por Faria (2019), Guerreiro (2016) refere que as empresas com maior nível de internacionalização comercial, auditadas por empresas multinacionais de auditoria e com menores rácios de endividamento, são aquelas que apresentam maiores níveis de divulgação.

A auditoria e o controlo interno contribuem para um bom governo das sociedades, assim como a independência dos órgãos de administração, garantindo assim uma confiabilidade e transparência da informação tão desejada pelos vários *stakeholders*.

Santos (2013) concluiu na sua investigação que as empresas que obtiveram relatório de auditoria com ênfases/reservas não têm independência no seu conselho de administração nem a presença de um comité de auditoria, ao contrário das empresas que obtiveram relatórios limpos, em que a independência e o comité de auditoria são estatisticamente significativos, pois estas variáveis são importantes para uma opinião limpa e, consecutivamente, para o desempenho da empresa. Além disso, a liquidez também é significativamente menor nas empresas com opiniões que contêm ênfases/reservas.

2.5 Recomendações da CMVM/Código do Governo das Sociedades

A elaboração de um código de governo das sociedades foi promovida inicialmente pela CMVM em 1999, através das Recomendações da CMVM. Este documento continha recomendações para as empresas cotadas prestassem informação sobre o seu cumprimento. Ao longo dos anos veio a sofrer alterações. Em 2001, tornou obrigatório a divulgação pública e anual do grau de cumprimento das recomendações através de um modelo de relatório sobre o governo das sociedades para ser preenchido e juntar ao relatório de gestão. Em 2005, o sistema de fiscalização dentro da empresa e a

transparência de algumas práticas societárias, foram reforçadas passando a ser informação obrigatória no relatório.

Em 2013 foi aprovado pela primeira vez um código de governo das sociedades, emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG). Foi também publicada uma nova versão do Regulamento da CMVM e do código de governo das sociedades da CMVM. Sendo que, àquela data, o documento do IPCG tratava-se de um código voluntário. Neste código já é permitido uma variação do conteúdo de algumas recomendações dependendo das características e dimensão das empresas.

Em 2018, entrou em vigor o Código de Governação das Sociedades do IPCG, que significou o processo de transição para um modelo de autorregulação em Portugal, reservando à CMVM a supervisão do seu cumprimento. Esta mudança implicou naturalmente a revogação do Código de Governo das Sociedades de 2013 da CMVM, superando assim a dualidade de códigos de governo das sociedades existentes desde 2013.

Em termos gerais o código do IPCG, apresenta algumas diferenças face ao revogado da CMVM. Na parte geral, contempla a relação da sociedade com investidores e funcionamento dos órgãos da sociedade, diversidade na composição e funcionamento dos órgãos sociais, conflitos de interesses e transações de partes relacionadas. De seguida tem seis capítulos segmentados em seis temas: acionistas e assembleia geral, administração não executiva e fiscalização, administração executiva, avaliação de desempenho remunerações e nomeações, Gestão do Risco e informação financeira. Esta última é onde se inclui a revisão legal de contas e fiscalização.

A entrada deste código do IPCG pretende sinalizar a modernidade do mercado de capitais português. Neste mercado tem assistido a uma diminuição do número e dimensão das empresas cotadas no Euronext, em contraciclo com algumas das principais praças a nível mundial.

Em resumo, o relatório do governo das sociedades deverá ser elaborado por todas as sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, devendo divulgar, em capítulo do relatório de gestão, este conjunto de informações sobre a estrutura e prática de governo societário. Este relatório é obrigatoriamente verificado pelo Revisor Oficial de Contas, devidamente registado na CMVM, de forma a proteger a correção e a qualidade da informação.

3 Perguntas de Investigação

Para os *stakeholders*, a existência da auditoria externa é vantajosa? (DeAngelo, 1981)

A auditoria externa dá credibilidade às Demonstrações financeiras? (Costa, 2010)

A divulgação de certificados e certificações serve para afirmar a qualidade das organizações? (Costa, 2010)

Os *Stakeholders* da informação financeira, encontram no Auditor o grau de confiança, quando ponderam tomar as suas decisões? (DeAngelo, 1981)

Qual é o impacto do Audit expectation Gap no trabalho de auditoria externa? (DeAngelo, 1981)

Auditoria externa é apenas um cumprimento legal e/ou de normas? (Adams, 2004)

A Auditoria externa contribui para a imagem e marketing? (Adams, 2004)

CAPÍTULO II – METODOLOGIAS DE INVESTIGAÇÃO

4 Metodologias de Investigação

Neste capítulo pretende-se descrever a metodologia, os procedimentos e os meios para a forma como uma investigação irá desenvolver-se. O investigador apresenta a metodologia para o seu trabalho de pesquisa, que de acordo com os objetivos e questões de investigação, apresenta os procedimentos de recolha e tratamento de informação.

De acordo com Marconi e Lakatos (1992), a investigação científica é o levantamento de literatura já publicada sobre o tema, seja em livros, revistas, publicações de artigos e imprensa escrita. O objetivo é fazer com que o investigador entre em contacto direto com todo o material escrito sobre um tema, ajudando na análise das suas pesquisas ou na manipulação das informações.

Fonseca (2009) diz que é o investigador que deve decidir, de acordo com a natureza da sua investigação, qual o método a adotar e que o importante é o rigor científico aplicado ao longo da investigação e a coerência absoluta com os objetivos definidos.

Sousa e Batista (2011) dizem-nos que a metodologia de investigação consiste num processo de seleção da estratégia de investigação que condiciona por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretende atingir.

A maioria dos autores salientam principalmente duas grandes vertentes metodológicas, uma destaca-se por ser uma metodologia quantitativa e outra por ser uma metodologia qualitativa ou interpretativo (Coutinho (2011), Bryman & Bell (2007), Sousa e Baptista, 2011).

No entanto pode também ser utilizado o método de investigação misto, em que é possível combinar os dois tipos de pesquisas, quantitativa e qualitativa, e assim poder atingir maior nível de credibilidade.

Citado por Coutinho (2010), Latorre et al. (1996) diz que a metodologia tem também como função velar pelos métodos, assinalar os seus limites e alcance, clarificar e valorizar os seus princípios, procedimentos e estratégias mais adequadas para a investigação.

4.1 Método de Investigação Quantitativa

Este método consiste em dados mensuráveis das variáveis, analisa e explica a relação com outra variável. É analisada a ocorrência para medir uma veracidade ou não do que está a ser investigado. Este método tem como principal objetivo a identificação e apresentação de dados, indicadores e tendências observáveis, sendo mais apropriada a sua utilização no caso de trabalhos de investigação que envolvam a recolha de medidas quantificáveis de dados a partir de amostras de uma população.

Coutinho (2010), diz que do ponto de vista conceptual, a pesquisa centra-se na análise de factos e fenómenos observáveis e na avaliação em variáveis socio afetivas passíveis de serem medidas, comparadas e relacionadas. Do ponto de vista metodológico, alicerça-se num modelo hipotético-dedutivo, partindo do investigador na formulação de hipóteses que são testadas em busca da relação causal entre os elementos enfatiza a quantificação dos dados.

Citando autores como Bisquerra (1998), Creswell (1994) e Wiersma (1995), Coutinho (2010) sintetiza as características do método de investigação quantitativa:

- ênfase em factos e comparações, relações, causas, produtos e resultados de estudo.
- A investigação é baseada na teoria, consistindo muitas vezes em testar, verificar e comprovar teorias e hipóteses.
- Plano de avaliação estruturado e estático (conceitos, variáveis e hipóteses não se alteram com ao longo da investigação).
- Estudo sobre grandes amostras de sujeitos, através de técnicas de amostragem probabilística.
- O investigador externo ao estudo, preocupado com questões de objetividade
- Utilização de técnicas estatísticas na análise de dados;
- O objetivo do estudo é desenvolver generalizações que contribuam para aumentar o conhecimento e permitam prever, explicar e controlar fenómenos.

4.2 Método de Investigação Qualitativa

O método de investigação qualitativa tem como principal objetivo a compreensão dos temas, a análise de comportamentos, atitudes ou valores, não existindo uma preocupação com a dimensão da amostra ou com a generalização dos resultados. Ao contrário do que acontece na investigação quantitativa, não se coloca o problema da validade e da fiabilidade dos instrumentos. Os estudos qualitativos focam-se mais na análise e no estudo da subjetividade associada ao comportamento e à atividade das pessoas e das organizações. Tem um carácter indutivo e descritivo, a partir da análise de padrões encontrados nos dados, ao contrário dos estudos quantitativos que se focalizam mais na recolha de dados para comprovar modelos, teorias ou verificar hipóteses (Sousa e Baptista, 2011)

De acordo com Coutinho (2010), a nível conceptual o objeto de estudo na investigação qualitativa não são os comportamentos, mas as intenções ou situações, ou seja, trata-se de investigar ideias, de descobrir significados nas ações individuais e nas interações sociais a partir de perspectiva dos intervenientes do processo. A nível metodológico, a investigação baseia-se no método indutivo devido ao facto do investigador pretende desvendar a intenção, o propósito.



Figura 4 - O desenrolar de uma investigação quantitativa versus qualitativa (Fonte: Coutinho, 2010)

4.3 Método de Investigação Utilizado

O objetivo deste trabalho é evidenciar fatores explicativos que poderão acentuar o benefício da auditoria externa, não só para as organizações como para os *stakeholders*.

De acordo com a revisão da literatura efetuada, esta investigação está essencialmente centrada especificamente na auditoria externa e as suas características, olhando das várias perspetivas, indicando os principais benefícios que a auditoria externa pode trazer aos diferentes *stakeholders*.

O estudo a utilizar é o método de análise de conteúdo, que tem sido uma das técnicas mais utilizadas na interpretação dos dados da investigação qualitativa em ciências humanas e sociais. Assim, para além da recolha de informação bibliográfica, parece ser mais relevante recolher informação de profissionais com contactos na área da auditoria financeira, nomeadamente *Controllers Financeiro*, *Diretores Financeiros*, *Revisores Oficiais de Contas* e *Audidores*, de forma a obter um conjunto de informações que sustente as questões de investigação indicadas e que permita avaliar a pertinência da temática analisada.

Desta forma, o recurso à entrevista é o mais indicado para servir de base de avaliação do tema, pois fornece-nos uma grande amplitude de possíveis respostas. Esta análise qualitativa tem como objetivo fornecer uma compreensão profunda das experiências dos intervenientes envolvidos, das suas perspetivas e histórias no contexto das suas experiências pessoais. Para isso será elaborada uma entrevista-tipo que possa servir como base para entrevistas, ou seja, pretende-se que as entrevistas, apesar de terem temas definidos previamente, tenham alguma flexibilidade na abordagem aos entrevistados, de modo a que estes, e de acordo com a sua opinião, explorem outras informações que considerem mais relevante, no âmbito da auditoria externa. Tendo em conta que estas serão efetuadas a várias pessoas, cada uma delas será conduzida de acordo com as características do entrevistado, em relação ao cargo, a atividade, a formação etc.

Para isso, dividiu-se os entrevistados em duas populações: os preparadores da informação e utilizadores da informação. No primeiro grupo podem ser considerados os *Audidores* e *Revisores Oficiais de Contas* que são aqueles que elaboram os relatórios. Os utilizadores da informação podem ser considerados *diretores*, *administradores*, *controllers* financeiros que são aqueles que analisam e avaliam os relatórios. Assim sendo

foram construídos dois guiões de entrevista, para servir de orientação ao entrevistador e assegurar a obtenção de todo o conhecimento dos entrevistados sobre o tema.

4.3.1 Construção das Asserções

Atendendo às questões de investigação construídas no final da revisão da literatura foram elaboradas as seguintes Asserções uma vez que o método a ser seguido será o qualitativo.

Questões de Investigação	Autor	Asserções
Para os <i>stakeholders</i> , a existência da auditoria externa é vantajosa?	DeAngelo (1981)	A auditoria externa na apresentação das suas conclusões consegue afetar as decisões das partes interessadas (A ₁)
A auditoria externa dá credibilidade às Demonstrações financeiras?	Costa (2010)	
A divulgação de certificados e certificações serve para afirmar a qualidade das organizações?	Costa (2010)	
Os <i>Stakeholders</i> da informação financeira, encontram no Auditor o grau de confiança, quando ponderam tomar as suas decisões?	DeAngelo (1981)	O auditor elabora o seu trabalho de forma a reduzir o risco de auditoria (A ₂)
Qual é o impacto do Audit expectation Gap no trabalho de auditoria externa?	DeAngelo (1981)	
Auditoria externa é apenas um cumprimento legal e/ou de normas?	Adams (2004)	A existência de legislação e normativos obriga a existência da Auditoria Externa (A ₃)
A Auditoria externa contribui para a imagem e marketing?	Adams (2004)	

Estas proposições de análise interagem entre si e ao fazê-lo permitem a elaboração do respetivo Modelo de Análise que de seguida se descreve.

4.3.2 Construção do Modelo de Análise.

O auditor na realização do seu trabalho através do seu ceticismo deverá exercer o seu trabalho com o escrutínio exigido. O seu julgamento profissional torna-se essencial para a condução do trabalho de auditoria, isto é, cabe ao auditor olhar para as demonstrações financeiras e de acordo com a sua interpretação, avaliar e definir quais são os trabalhos a realizar durante a auditoria. Um bom planeamento e uma eficiente execução desse plano permitem conclusões consubstanciadas que são muito importantes para a tomada de decisão dos *stakeholders* (A1). Desta forma também permitirá ao auditor reduzir o risco de a sua opinião estar tecnicamente errada ou de conter incorreções materialmente relevantes (A2). Apresentando o relatório com as suas conclusões, a auditoria poderá influenciar as partes interessadas nas suas decisões. No departamento financeiro, influenciando a preparação e na elaboração das contas do ano seguinte ou do próprio ano, através de sugestões ou correções contabilísticas. No caso da administração de topo, que poderá tomar decisões com base nas conclusões da auditoria, relativamente a alterações ou correções de processos, na prevenção potenciais riscos. Ainda no caso dos acionistas ou potenciais acionistas, estes podem tomar decisões do seu investimento na organização, seja a entrar no capital da organização, a aumentar as suas participações ou até a diminuí-las, com base na informação prestada pelo auditor.

Outro dos benefícios da Auditoria pode ser o cumprimento de uma obrigação legal trazendo credibilidade e assim melhorar a reputação à organização. Embora a auditoria possa ser potenciada por legislação ou normativos (A3), esta pode trazer outros benefícios para os *stakeholders*.

Esquemáticamente pode-se explicar esta relação

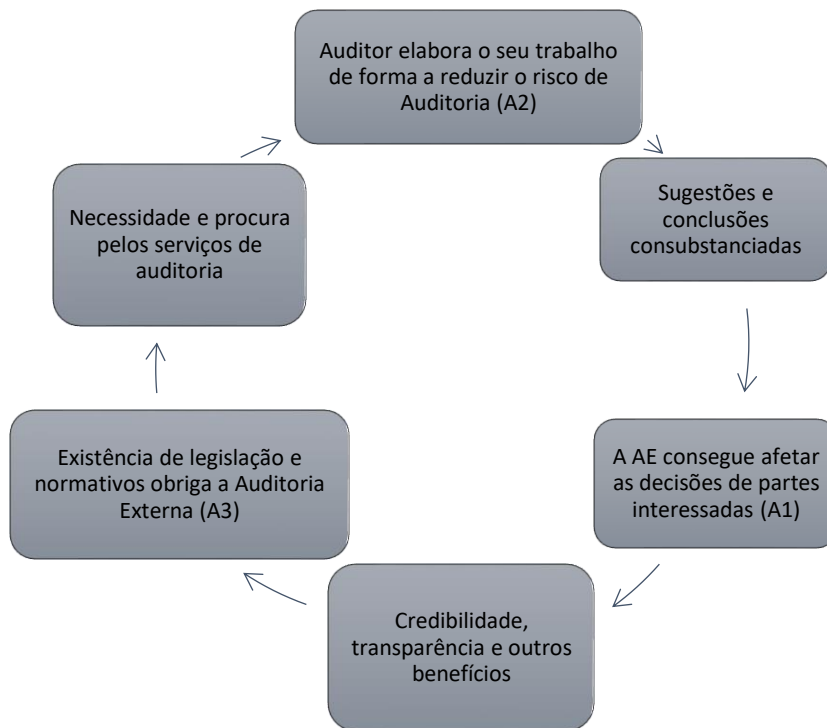


Figura 5: Relação entre as asserções (Fonte: Elaboração própria)

Assim todas estas questões se interligam e pode-se afirmar que existe uma relação perfeita entre A1, A2, e A3 pelo que se poderá dizer que estas asserções representam cada uma 1/3 do modelo de análise.

4.3.3 Caracterização da Amostra

Os entrevistados serão profissionais da área financeira, com experiência relacionada com a auditoria externa, direta ou indiretamente. Serão profissionais que de alguma forma terão estado envolvidos com auditorias, seja como auditados ou auditores. Desta forma, é possível obter opinião, seja com uma perspetiva de preparador da informação ou como uma perspetiva de utilizador da informação, sobre a auditoria externa com fundamento e plausibilidade para poder validar as asserções desta investigação.

4.3.4 Guião da entrevista

Previamente à entrevista, é dado a conhecer ao entrevistado sobre o tema e os objetivos do trabalho, é também revelada a importância da entrevista como elemento fundamental para a investigação. E para efeitos de proteção de dados, é obtido o consentimento explícito para o tratamento da informação prestada.

Foram preparados dois guiões de entrevista diferentes um para o preparador da informação GPI e outro para o utilizador da informação GUI.

<u>GPI - Guião da entrevista ao preparador da informação:</u>
1 – Obter informação sobre experiência e relação com a Auditoria.
- Qual o número de anos de exercício da atividade/profissão?
- Que tipo de Auditorias realiza ou já realizou? Full audit, revisão limitada, procedimentos de Auditoria ou outros?
- Considera que os seus relatórios foram analisados com seriedade pelos destinatários?
- No final das auditorias, reconhece mudanças encontradas? Considera que os destinatários analisam as sugestões dos auditores?
2 – Perguntas de opinião sobre o trabalho de Auditoria.
2.1 De um modo geral, o que entende por auditoria externa, qual deve ser a abordagem do auditor externo, quais os procedimentos que considera mais importantes na auditoria para a fiabilidade da prova de auditoria?
2.2 No exercício das funções, quais considera as melhores ferramentas para auxiliar o trabalho da auditoria, na avaliação e identificação dos maiores riscos?
2.3 Considera que a auditoria tem relevância nas entidades, e que as suas opiniões e conclusões têm impacto na entidade, de que influência os <i>Stakeholders</i> internos e externos? Que outros contributos tem a auditoria para a entidade?
2.4 Qual a opinião sobre a legislação na auditoria? Considera importante haver legislação que obrigue as entidades a terem auditorias? Ou as próprias empresas deviam por iniciativa própria, e à sua escala, solicitar auditorias externas, mostrando a sua transparência?

GUI - Guião de entrevista para utilizadores da informação:

1 – Obter informação sobre experiência e relação com a Auditoria.

- Em que tipo de auditorias já esteve inserido? Qual foi a sua opinião sobre essas auditorias?

- A sua organização tem auditorias? Periodicamente? Pontualmente? Quantas auditorias são efetuadas por ano?

- Que tipo de auditorias são efetuadas? Financeira? Operacional? Qualidade ou Conformidade? Outra?

- Que conclusões obtiveram? Reconhece alterações implementadas devido a auditorias?

2 – Perguntas de opinião sobre o trabalho de Auditoria.

2.1 De um modo geral, o que entende por auditoria externa/financeira, qual a sua importância e quais considera os principais benefícios?

2.2 Considera que a auditoria tem relevância na entidade? As conclusões têm impacto na entidade? De que forma influencia os *stakeholders*, internos e externo? E que outros os contributos da auditoria para a entidade?

2.3 Na realização de uma auditoria externa, considera que o auditor consegue realizar o seu trabalho com a independência desejada? Os conflitos de interesse conseguem ser devidamente salvaguardados?

2.4 Qual a opinião sobre a legislação na auditoria? Considera importante haver legislação que obrigue as entidades a terem auditorias? Ou as próprias empresas devem por iniciativa própria, e à sua escala, solicitarem auditorias externas?

2.5 A qualidade de um relatório de auditoria financeira pode influenciar a leitura e análise da informação. De que forma?

CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO

5 Estudo Empírico

5.1 Dados Obtidos e Discussão de Resultados

Ao analisar os dados obtidos automaticamente se elaborou a sua discussão pelo que as entrevistas, para uma melhor perceção foram divididas em dois guiões. Assim sendo, primeiro serão analisadas as entrevistas aos preparadores da informação e posteriormente aos seus utilizadores. Nesta situação e para posterior encaixe dos dados no modelo de análise, atribui-se igual peso a cada um dos guiões de entrevista (50% de valoração para cada) pois os preparadores da informação financeira serão as raízes da divulgação da informação financeira produzida para os seus utilizadores.

Entrevistas aos Preparadores de Informação (2, 3 e 4)

Entrevista 2

O entrevistado considera que a auditoria externa é uma análise às demonstrações financeiras, tendo por base uma materialidade e julgamento profissional independentes. Para a prova de auditoria o melhor é a confirmação externa e independente. O auditor deverá conhecer a empresa, o que faz, como faz, e os sistemas informáticos por forma a verificar se há algo que devesse estar refletido nas DF e não está.

No exercício das funções de auditoria, o entrevistado realça a importância da independência do auditor, a formação continua e o envolvimento da equipa. A ferramenta que considera mais importante é o controlo interno, devendo ser feita assim uma boa análise à profundidade deste. Acrescenta também que devem ser feitas reuniões com os órgãos sociais e responsáveis dos departamentos por forma a entender a entidade como um todo, para que no processo de análise às contas, se verifique quês está tudo lançado e corretamente lançado.

Na opinião do entrevistado, a Auditoria tem relevância nas entidades porque, de alguma forma, assegura a fiabilidade das contas aos seus *stakeholders*. Relativamente a relatórios internos de auditoria, são utilizados pelos órgãos de gestão, e toda essa informação é importante para poder melhorar aspetos importantes como o controlo

interno, corrigir as contas e no fundo dar uma melhor imagem às Demonstrações Financeiras.

Acrescenta ainda que, com a pressão dos órgãos da gestão para ter uma CLC limpa e sem reservas, dependendo da resistência do auditor, podem constituir uma forte influência na independência do auditor e retirar esse valor de fiabilidade.

Em relação a legislação na auditoria, nomeadamente na obrigação de auditorias, o entrevistado concorda com a atual legislação. No entanto, acredita que talvez devesse existir uma entidade que verificasse que as organizações obrigadas a ter contas auditadas, estão efetivamente a serem auditadas. O entrevistado também aconselha as entidades a solicitarem auditorias por sua iniciativa, por questões de transparência para os *stakeholders*, nomeadamente os seus sócios.

Entrevista 3

O objetivo do Auditor, para o entrevistado não deve ser perseguir o erro, nem apontar o dedo. O objetivo deve ser provar que está a ser bem feito. Deve ser a principal missão e foco das equipas, de forma a trazer mais valia para o cliente. Para além disso, e para empresas de pequena e média dimensão, é bastante importante esta criação de valor, pois a CLC, qualquer ROC poderá emitir. No entanto

Relativamente a conflitos de interesse, considera ser importante serem avaliados antes de começar o trabalho e também durante os anos do contrato, através de rotação de equipas, para os casos em que não são obrigadas a trocar de revisor. E estas avaliações deverão estar documentadas nos papeis de trabalho, para eventuais fiscalizações da OROC ou da CMVM sobre fiabilidade da prova de auditoria.

No exercício das funções, o entrevistado, dá especial relevo às ferramentas tecnológicas disponíveis para auxiliar o trabalho de auditoria, tais como folhas de cálculo, ferramenta de alertas online e programas que acompanham o cumprimento das normas ISA. No entanto, a maior ferramenta que o entrevistado considera é a Auditoria Interna, que deverá haver uma parceria com a finalidade de comunicar e entender a matriz de riscos considerada pela AI e perceber como a organização tenta mitigar os riscos identificados.

O entrevistado considera que a Auditoria externa tem uma grande influência e de várias formas. Nomeadamente, para entidades com relação forte com a banca, ou

candidatam-se a fundos, subsídios ou outros financiadores, a certificação de contas e as suas conclusões têm um impacto positivo, na medida em que pode afetar a decisão desses *stakeholders*.

Em relação à legislação, considera que deveria abranger um maior número de empresas, pois nos casos em que passam a ser obrigadas, verifica-se que não refletem o que se passa na empresa.

O entrevistado acrescenta ainda que o risco de auditoria com a pandemia Covid-19, aumenta devido a vários fatores. Por um lado, os pedidos de redução de honorários poderão reduzir a qualidade do trabalho do auditor. Por outro lado, poderá existir a pressão da Gestão para poder corrigir aspetos contabilísticos, uma vez que os resultados não serão positivos. Também no âmbito da comunicação, com as restrições presenciais que existem, as reuniões devem ser mais frequentes, e com o avanço da tecnologia, a informação recebida a sua fiabilidade deverá ser verificada.

Entrevista 4

Para o entrevistado, o objetivo da auditoria externa, é assegurar que as DF refletem de uma forma verdadeira e apropriada a imagem da empresa, e que para isso é necessário passar pelas várias fases da auditoria. Um dos maiores desafios que o entrevistado encontra na auditoria externa é o *Audit Expectation Gap*. Pelo facto de os utilizadores da informação julgarem que as contas sendo auditadas assumem, erradamente, que naquela empresa não há qualquer tipo de fraude. Sendo que o trabalho de auditoria é feito por amostragem, e que por isso algum movimento poderá não ser identificado pela auditoria.

No exercício das funções o entrevistado, considera que a Auditoria Interna dá um maior conforto à Auditoria Externa, nomeadamente, no levantamento dos procedimentos, nos testes ao controlo e na identificação dos maiores riscos do negócio. Falando de fraude e branqueamento de capitais, o entrevistado indica a “lista negra” da União Europeia como sendo um documento para ser consultado com bastante frequência, no sentido de verificar existência de alguma entidade relacionada com as empresas e por isso ser analisada com maior atenção. O entrevistado revela também a importância que um bom programa de auditoria, no acompanhamento do trabalho de auditoria e com isso constituir um instrumento importante para a qualidade do trabalho desenvolvido.

A Auditoria Externa, de acordo com o entrevistado, consegue dar um conforto às contas principalmente para empresas com grande relação com entidades financeiras, no sentido em que estas terão um documento importante que lhes permite perceber a consistência da empresa, e com isto a empresa poderá até obter melhores condições de financiamento. Considera também que o mesmo se aplica nos casos das Sociedades de Capital de Risco e prova disso é que elas têm obrigado as sociedades que não são obrigadas, a terem as contas auditadas. Também para bastantes acionistas, que não acompanham diretamente a gestão diária muito de perto, a certificação será um documento muito importante que anualmente lhes permite saber, se a gestão é adequada ou não.

Num mundo ideal, o entrevistado acredita que não seria necessária legislação, pois as empresas com o objetivo de ter as contas transparentes, recorreriam a serviços de auditoria, por questões de transparência e de fiabilidade da informação. No entanto, no mundo em que vivemos, existindo vários interesses, é importante que a legislação exista e que seja cumprida. O entrevistado entende que o exemplo das sociedades anónimas pode ser discutível, mas considera-se suspeito por ser auditor e isso constituir oportunidade de negócio.

Entrevistas aos Utilizadores da Informação (1 e 5)

Entrevista 1

Na primeira entrevista, devido à experiência do entrevistado, e pelo facto de já ter estado como auditor e auditado, conseguimos ter uma dupla abordagem, de uma perspectiva de utilizador de informação e como preparador da informação.

O entrevistado considera a auditoria uma componente importante na questão do *assurance*, para garantir a credibilidade e conforto às contas. Algumas falhas poderão ter a ver com alguns constrangimentos em termos de recursos, que as próprias auditorias têm no exercício das suas funções, como por exemplo o tempo que o auditor dispensa na empresa auditada poderá ser insuficiente. O âmbito da auditoria também começa a ser mais complexo, nomeadamente nas auditorias aos sistemas de informação.

Considera que o principal benefício, em termos genéricos, da garantia da certificação de contas é que as DF estão corretas. Para o utilizador da informação, quando

recebe a opinião de auditoria, é saber que há um grau de credibilidade que está nas DF, sendo este grau de credibilidade dado por alguém que é externo e independente e que não terá fatores que influenciem a sua opinião, não pondo em risco a sua independência.

Em relação ao trabalho de auditoria, o entrevistado nº 1, considera que poderá existir diferença na qualidade do trabalho para as big4, não por falta de qualidade dos profissionais, mas por terem maiores recursos para auditar. E por isso, dependendo da dimensão da empresa, a leitura de um relatório de auditoria poderá ser diferente dependendo do auditor que emite a opinião.

Na sua opinião as conclusões da auditoria são importantes na medida em que ajudam a melhorar processos. Mesmo que a empresa tenha uma reserva, ela fará de tudo para corrigir. E por isso, o entrevistado considera mais importante as cartas à administração enviadas pelo auditor, identificando situações que devem ser corrigidas, e por isso, acrescentam valor à organização.

No que toca a benefícios para *stakeholders*, o entrevistado considera que podem ser um garante da informação financeira para os vários *stakeholders*. Por exemplo ao decidir ou não um empréstimo, decidir ou não prolongar um crédito a um determinado cliente, se devemos escolher uma entidade para ser fornecedora exclusiva, são decisões que podem ser influenciadas através das contas. São questões relevantes que a auditoria poderá influenciar.

Entrevista 5

Na opinião do entrevistado, a Auditoria Externa é uma componente que funciona de forma complementar no controlo das organizações. Considera a Auditoria Externa como uma das 3 linhas de defesa, juntamente com a Gestão e a Auditoria Interna. E que por isso, tem um papel muito importante devido à visão independente sobre todo o funcionamento da organização, e assim poder desafiar a organização quanto aos seus processos de controlo e a forma como o negócio está a ser gerido. Acrescenta ainda a importância do trabalho exercido pelas grandes empresas de auditoria, pela globalidade da sua atuação e pelo investimento em novas tecnologias, conseguem desenvolver um trabalho com maior qualidade.

As conclusões das auditorias, de acordo com o entrevistado, têm uma relevância significativa, pois por um lado, permite dar conforto à Gestão sobre os processos

implementados. E para grandes organizações o facto de ter alguém independente a verificar e confirmar, é fundamental para esse conforto. Por outro lado, as conclusões e opiniões, podem ser bastante importantes para a introdução de correções em determinados processos ou sistemas.

O auditor externo tem um papel importante, para o entrevistado, pois é aquele que vem dar credibilidade àquilo que a entidade comunica aos *stakeholders*, ainda que seja emitida alguma reserva, limitação ou discordando de algum tema. O importante é que seja percecionado pelos *stakeholders*, criando um maior grau de confiança. E isso é verificado quando a entidade divulga informação não auditada, os *stakeholders* tendem a dar menor relevância. Acrescenta ainda que existem mais entidades a fazerem escrutínios às organizações, nomeadamente em áreas ambientais.

Do ponto de vista externo, o entrevistado considera importante perceber o nível de independência do auditor para o *stakeholders* valorizarem a auditoria. Acredita que valoriza as entidades auditadas na medida em que dá conforto aos *stakeholders*, principalmente, para investidores e financiadores, pois ao terem informação auditada terão maior confiança na sua relação com a entidade. E para a maioria das empresas em Portugal que não está obrigada a contas certificadas, o entrevistado acredita que apesar do custo adicional, a Auditoria Externa poderá constituir uma oportunidade que pode ser compensadora.

No que diz respeito a independência do auditor, o entrevistado considera que com a integração das diretivas europeias na legislação portuguesa, existem cada vez mais mecanismos de controlo sobre a independência do auditor. No caso das grandes organizações, elas são obrigadas a fazer essa análise e divulgar todo este tipo de informação no Relatório do Governo das Sociedades. Como por exemplo a divulgação de uma comissão de auditoria. Para entidades de menor dimensão, são as próprias empresas de auditoria que, no cumprimento dos seus códigos deontológicos e de restante legislação, verificam se existem conflitos de interesse e independência. E que pelo facto de ser oportunidade de negócio para os auditores, em alguns casos, podem tender a contornar alguma incongruência.

Quanto à legislação, o entrevistado acredita que não se devem introduzir mais burocracia no processo administrativo. No entanto, acha que pode ser reforçada com uma eventual divulgação de serviços da empresa de auditoria ou empresas relacionadas ou em

relação de domínio, de forma a haver transparência no trabalho de auditoria. Por outro lado, discorda da obrigatoriedade de auditorias para empresas mais pequenas, pois acredita que a Auditoria Externa deve ser vista como um benefício e não uma obrigação. Deverá ser vista como algo que trará confiança e que o resto da economia deveria beneficiar e dar vantagens a empresas mais transparentes. Para organizações de maior dimensão como entidades de interesse público, as cotadas, entidades financeiras, seguradoras têm um papel na sociedade com maior responsabilidade e aí, considera que não se pode descuidar e devem ter auditorias.

Em relação ao relatório de auditoria, o entrevistado considera importante, na sua leitura, perceber a profundidade do trabalho que foi feita. Isto é, o trabalho da auditoria deve ser tão profundo quanto a dimensão da entidade. Considera que as grandes organizações devem ser auditadas pelas grandes empresas de auditoria, porque são elas que têm maior diversidade de habilitações para lidar com a complexidade de grandes organizações. No entanto, para empresas de menor dimensão, as sociedades de revisores estão perfeitamente capacitadas para realizarem um bom trabalho. Acrescenta ainda que as CLC têm sido melhoradas e que atualmente, trazem um conjunto mais vasto de informação, onde são detalhadas as principais áreas de risco.

O entrevistado identifica ainda um risco de controlo, devido ao contexto da pandemia Covid-19. O entrevistado indica que muitos dos processos foram alterados por causa do confinamento, pois muitos processos que eram feitos manualmente, tiveram de passar a ser feitos à distância. E por isso, será um grande desafio para auditoria perceber se essas alterações puseram em causa o controlo e não houve quebras ou aproveitamentos nos processos.

5.2 Análise das respostas obtidas

Numa escala de 1 a 5, expressões retiradas das respostas serão classificadas em relação às asserções apresentadas.

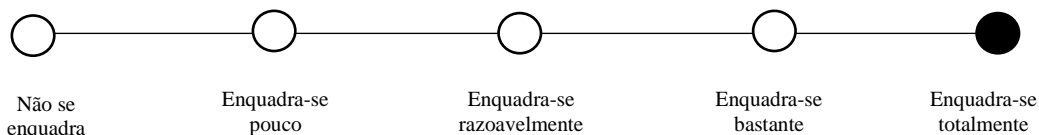
- 1- Não se enquadra
- 2- Enquadra-se pouco
- 3- Enquadra-se razoavelmente
- 4- Enquadra-se bastante
- 5- Enquadra-se totalmente

5.2.1 Preparadores da Informação

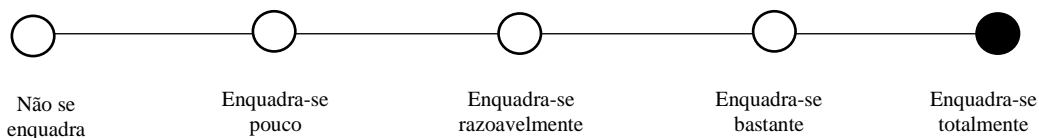
Asserção 1 - A auditoria externa na apresentação das suas conclusões consegue afetar decisões das partes interessadas

Entrevista 2

“A auditoria tem relevância porque de alguma forma assegura fiabilidade das contas aos *stakeholders*.”

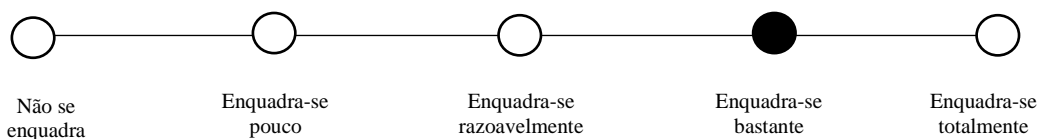


“No caso desses relatórios internos serem utilizados pelo órgão de gestão, a informação constante é importante para melhorarem o controlo interno, corrigirem as contas, no fundo melhorarem a imagem das DF.”

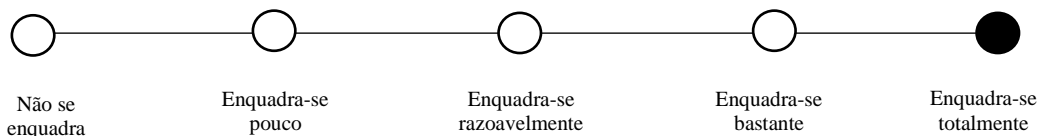


Entrevista 3

“O auditor deve criar valor junto das empresas, através de sugestões e recomendações para a melhoria de processos e contabilizações.”

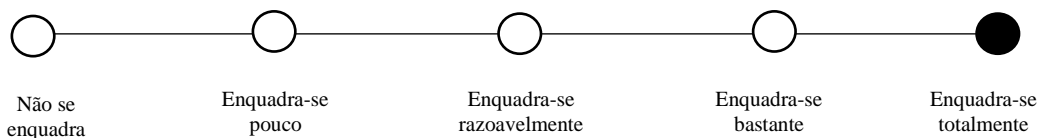


“Para empresas que têm relações fortes com a banca ou candidatam-se a subsídios, a certificação de contas e as suas conclusões, têm uma enorme importância na medida em que pode afetar a decisão desses *stakeholders*.”

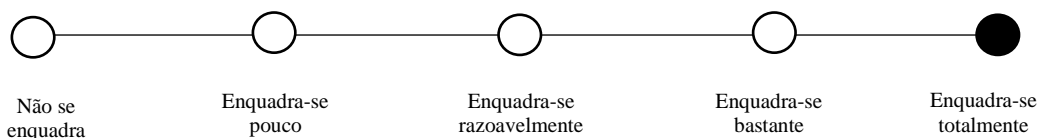


Entrevista 4

“A certificação será um documento muito importante que anualmente lhes (acionistas) permite saber, se a gestão é adequada ou não”



“A auditoria às contas dá um conforto bastante grande às entidades bancárias, e com isso dar condições mais vantajosas, por causa da credibilidade das contas.”



Asserção 2: O auditor elabora o seu trabalho de forma a reduzir o risco de auditoria

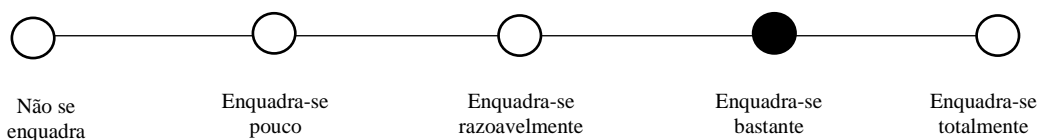
Entrevista 2

“(A) pressão do cliente para ter CLC limpa, desvirtua e põe em causa a independência dos ROC.”



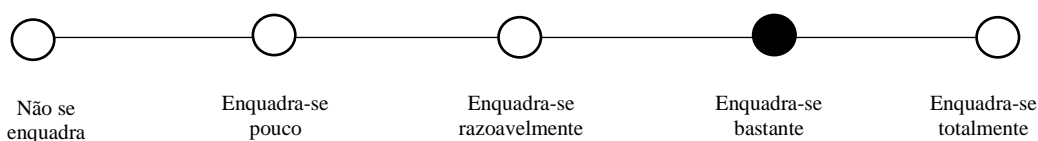
Entrevista 3

“Existe um risco de auditoria, associado a uma tentativa da gestão, florear as contas de forma a não apresentar resultados catastróficos, ou por outro lado, uma vez que os resultados serão maus haver um reconhecimento de perdas que poderiam ser reconhecidas”



Entrevista 4

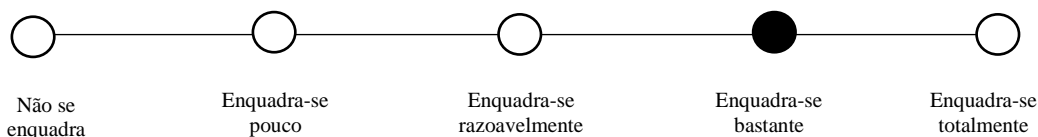
“(Auditores) Temos de ser íntegros e desempenhar as funções com independência.”



Asserção 3: A existência de legislação e normativos obriga a existência da Auditoria Externa

Entrevista 2

“Nada impede que as empresas que não estão obrigadas a ter auditoria a possam solicitar e algumas pedem, até por questões de transparência entre sócios.”



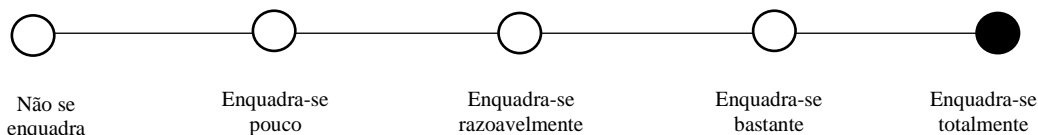
Entrevista 3

“...há empresas que deveriam ser auditadas para uma melhor transparência. Não só a certificação das contas, mas também a revisão das DF.”



Entrevista 4

“Há empresas que, se não houvesse legislação que obrigasse, não teriam revisão de contas, e outras que certamente continuariam, mesmo de livre vontade, a ter esses serviços porque os ajuda a ter as contas transparentes.”



“Com o mundo que temos a legislação é importante porque existem muitos interesses e divergentes.”

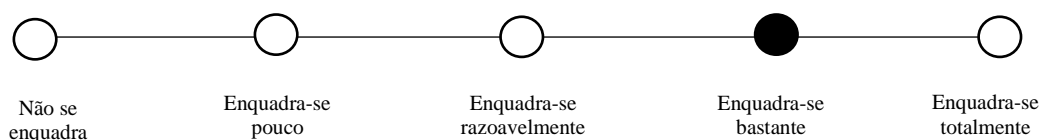


5.2.2 Utilizadores da Informação

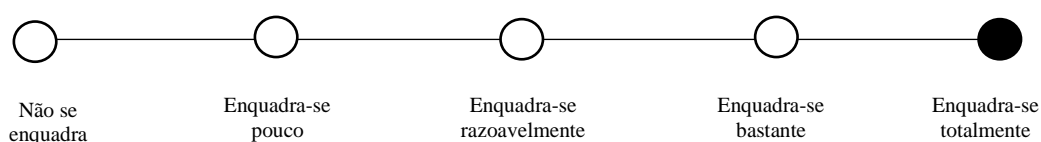
Asserção 1 - A auditoria externa na apresentação das suas conclusões consegue afetar decisões das partes interessadas

Entrevista 1

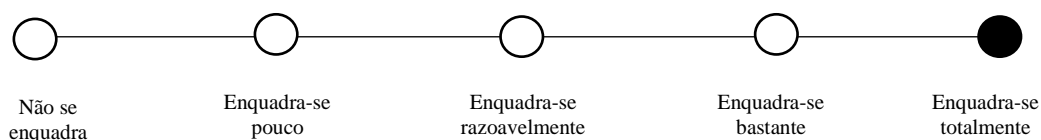
“Para o leitor da informação, quando recebem a opinião da auditoria no final, (o objetivo da auditoria) é saber que há um grau de credibilidade que está por trás das Demonstrações Financeiras”



“(Auditoria Externa) É importante na medida em que ajuda a melhorar processos... pode, de alguma forma, ajudar a identificar situações que podem ser corrigidas, e no fundo, acrescentar valor à organização.”

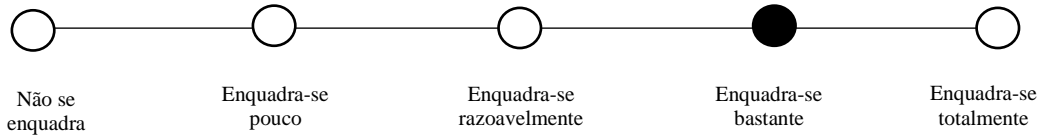


“Quando uma entidade pode não apresentar uma estabilidade financeira, a auditoria pode ser o último garante que essas entidades podem ter. Por exemplo, decidir ou não um empréstimo”



Entrevista 5

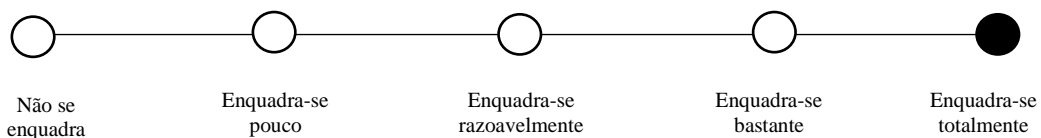
“Alguém que vem questionar a forma com que os processos da organização são conduzidos, e tem esse grande benefício de poder desafiar a própria organização, quanto aos seus processos de controlo e a forma como o negócio está a ser gerido.”



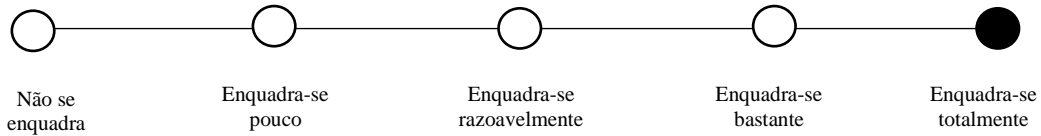
“Para os *stakeholders* que se relacionam com a companhia, sejam investidores, financiadores ou outros terceiros que estão expostos à empresa, o facto de haver auditoria externa, o facto de haver alguém independente a verificar se a empresa está ser bem gerida, a verificar se a informação financeira que é produzida é verdadeira, se corresponde à realidade, em função das suas operações, daquilo que é a sua situação financeira, são grandes benefícios para todos aqueles que são externos à empresa.”



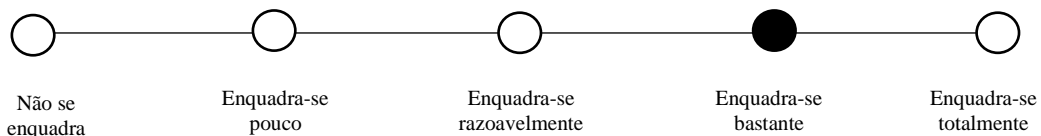
“As Auditorias têm uma relevância muito significativa (...) são uma forma de o próprio management sentir conforto a forma como está a organizar, sobre os processos que estão implementados, sobre os procedimentos de controlo que estão implementados.”



“As conclusões que a auditoria externa retira e as opiniões que emite são muito importantes para que o próprio *management* introduza correções da forma como determinados processos estão a ser conduzidos.”



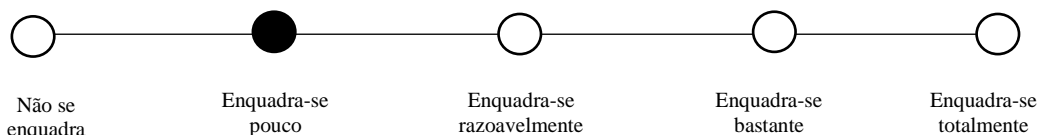
“O que é importante é aquilo que a companhia comunica aos *stakeholders* complementado com aquilo que o auditor comunica seja entendido e percecionado pelos *stakeholders*, criando um maior grau de confiança na informação.”



Asserção 2: O auditor elabora o seu trabalho de forma a reduzir o risco de auditoria

Entrevista 1

“Uma empresa pode auditar um número ilimitado de entidades, mesmo que não tenha recursos suficientes e isso pode influenciar o seu desempenho, em termos de qualidade.”



“Dependerá sempre do auditor se se impõe a si próprio limitações, à partida o seu trabalho em função da rentabilidade dos seus projetos, isso pode ser, de facto, uma limitação.”



Entrevista 5

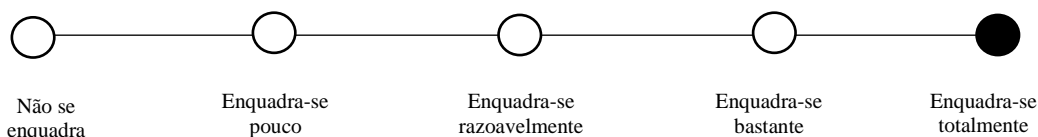
“A Auditoria Externa tem que ter esse papel de independência, e é essa independência que lhe dá um valor acrescido. Estando a falar de ninguém que se deixe influenciar pela opinião do *management*, por simpatia entre colegas, nada disso. Portanto, sendo uma entidade externa que também tem que zelar pela sua imagem, e pela imagem da sua empresa. Não pode facilitar assim nessa abordagem”



“E quando falamos de grandes organizações sujeitas ao escrutínio da CMVM, Bolsa de Valores, do regulador do mercado, e que estão sujeitas a todo este tipo de legislação, ter de divulgar o seu relatório de governo da sociedade, (..) há um trabalho que está muito bem feito. (..) Quando descemos para organizações de menor dimensão, onde não haverá tanto escrutínio, estamos apenas limitados a que as empresas de auditoria, no cumprimento dos seus códigos deontológicos e da legislação que existe em Portugal, sejam elas próprias, para ajuizar se podem ou não podem prestar determinado tipo de serviços.”



“Hoje em dia os relatórios de auditoria já trazem um conjunto mais vasto de informação, onde é detalhado as principais áreas de risco das companhias, e onde o próprio auditor externo dá, de alguma forma a sua visão dos riscos que existem ou não nessas temáticas.”



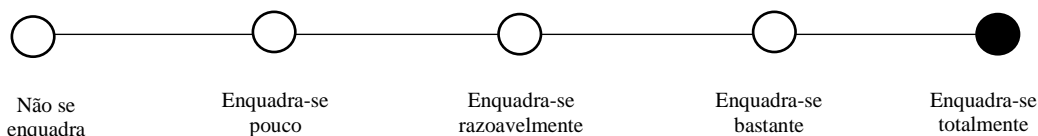
“E tiveram que ser reinventados muitos processos, muita coisa mudou (no contexto de pandemia). (...) Tiveram que inventar, reinventar, redesenhar, e colocar a “máquina” administrativa toda a funcionar, mas de forma diferente. Tudo isso exige que os auditores, agora, verifiquem se toda essa adaptação, foi bem conseguida, se houve falhas de controlo, se há novas brechas de controlo causadas pela alteração dos processos.”



Asserção 3: A existência de legislação e normativos obriga a existência da Auditoria Externa

Entrevista 1

“Em relação à frequência (da auditoria), não haverá grande diferença porque a auditoria em Portugal resulta, maioritariamente da legislação.”



Entrevista 5

“A auditoria deve ser vista como um benefício para a própria empresa e portanto, se eu tenho uma empresa, e se eu tenho *stakeholders* externos, no caso da banca, com no caso de fornecedores que preciso de recorrer, se eu prestar contas e não tiver auditoria, tem que haver de alguma forma uma maior penalização quando comparado com alguém que presta contas e tem as suas contas certificadas.”



5.3 Interpretação dos resultados

5.3.1 Dados dos Preparadores da Informação

	ASSERÇÃO 1	ASSERÇÃO 2	ASSERÇÃO 3
ENTREVISTA 2	5,0	3,0	4,0
ENTREVISTA 3	4,5	4,0	3,0
ENTREVISTA 4	5,0	4,0	4,5
MÉDIA	4,8	3,7	3,8

Tabela 1: Tabela de Dados Preparadores (Fonte: Elaboração própria)



Figura 6: Gráfico de dados Preparadores (Fonte: Elaboração própria)

Podemos observar através da tabela e do gráfico dos Preparadores da Informação, que na primeira asserção, à semelhança do que acontece nos utilizadores da informação, esta foi a asserção que os entrevistados, através das suas respostas, dão maior sustentação. Com uma classificação média de 4,8 (dentro da escala de 1 a 5), situa-se entre o “enquadra-se bastante” e o “enquadra-se totalmente”. Os preparadores também deram alguns exemplos da forma que a auditoria poderá influenciar os *stakeholders*, nomeadamente na fiabilidade da informação, na melhoria do controlo interno, na avaliação da qualidade da gestão importante para acionistas e financiadores

Na asserção 2 existiu alguma diferença em relação à opinião dos Preparadores da Informação, e por isso teve uma classificação média de 3,7, situando-se entre “enquadra-se razoavelmente” e o “enquadra-se bastante”. Os entrevistados admitem que existem várias pressões do cliente não só para melhorar as contas como em alguns casos para piorar. Relativamente à rendibilidade do negócio da auditoria poderá também, constituir um risco de auditoria. No entanto, concordaram que compete ao auditor impor-se a si

próprio os limites para manter a sua independência e a sua integridade, com o objetivo de mitigar ao mínimo possível o risco de auditoria.

No que se refere a asserção 3, houve também alguma variação na opinião dos entrevistados, com uma classificação média de 3,8, situando-se entre “enquadra-se razoavelmente” e o “enquadra-se bastante”. Um deles confirmou a asserção referindo que as muitas empresas não teriam auditoria se não houvesse legislação que a obrigasse, e considera até que a legislação devia abranger mais empresas por forma a torná-las mais transparentes. Os outros dois preparadores, concordam que podem existir várias entidades que recorrem a auditorias por obrigação legal, no entanto, consideram que existem outras razões para solicitarem serviços de auditoria. Contudo, os preparadores concordaram que a legislação é importante para regulamentar as entidades e o mercado, principalmente devido a vários interesses que colocam em causa questões como a transparência e a integridade. E que com a divulgação de certificações, relatórios ou pareceres por parte dos auditores permite aumentar a qualidade da informação financeira e melhorar a imagem da empresa.

5.3.2 Dados dos Utilizadores da Informação

	ASSERÇÃO 1	ASSERÇÃO 2	ASSERÇÃO 3
ENTREVISTA 1	4,7	2,5	5,0
ENTREVISTA 5	4,6	4,0	3,0
MÉDIA	4,7	3,3	4,0

Tabela 2: Análise de dados Utilizadores (Fonte: Elaboração própria)

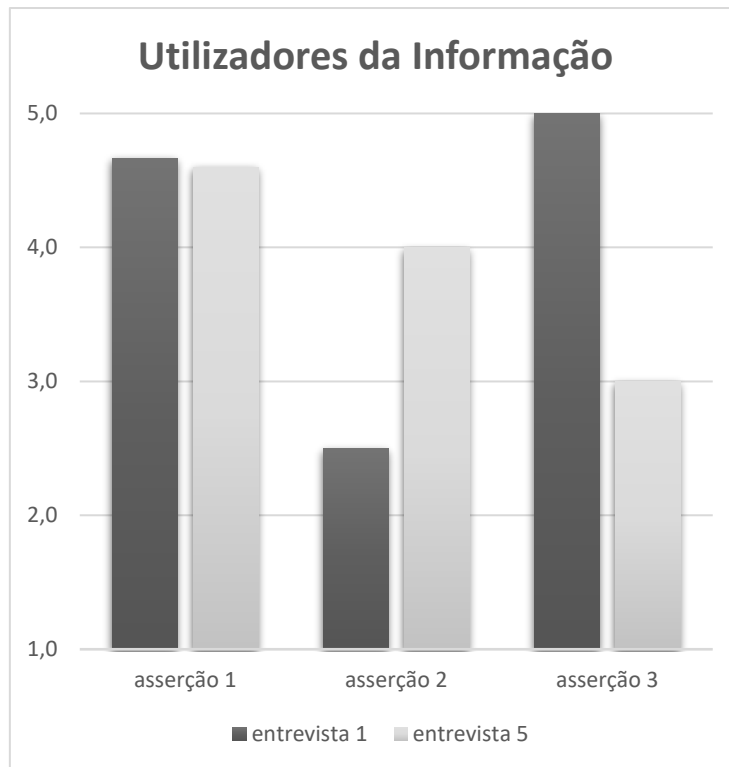


Figura 7: Gráfico de dados dos Utilizadores (Fonte: Elaboração Própria)

Através do Gráfico anterior e da tabela acima, pode-se verificar de uma forma mais ilustrativa a qualificação das entrevistas no que diz respeito ao enquadramento que elas tiveram relativamente às asserções.

Podemos verificar com mais clareza que a asserção com maior confirmação dada pelas respostas dos utilizadores da informação, e que através das expressões das entrevistas a sustentam, foi a asserção 1. Com uma classificação média de 4,7 (dentro da escala de 1 a 5), situa-se entre o “enquadra-se bastante” e o “enquadra-se totalmente”. A asserção 1 diz-nos que “A auditoria externa na apresentação das suas conclusões consegue afetar decisões das partes interessadas”, e de acordo com as declarações dos entrevistados, foi confirmada e de alguma forma reforçada com vários exemplos da influência que a auditoria externa pode exercer nas entidades. A nível interno, existiu uma concordância da intervenção da auditoria externa na verificação dos processos e sugestão de alterações aos processos das organizações que dão confiança e conforto à Gestão e respetivos departamentos. Relativamente a *stakeholders* externos, as entrevistas demonstram uma concordância unânime sobre a influência que a auditoria externa exerce nas decisões de *stakeholders* externos. Nomeadamente, para entidades de financiamento

como Fundos de Investimentos ou Bancos, e ainda a potenciais acionistas e investidores, na medida em que a auditoria externa dá credibilidade às Demonstrações Financeiras para serem tomadas decisões.

A asserção 2 teve uma pontuação média de 3,3, que na escala definida situa-se entre o “enquadra-se razoavelmente” e o “enquadra-se bastante”, pois surgiram diferentes opiniões naquilo que é a ação do auditor na mitigação do risco de auditoria. Nas opiniões dos utilizadores da informação, apesar da confiança na generalidade dos auditores, creem que possa existir uma certa leviandade do auditor na aceitação das auditorias, na avaliação dos recursos necessários e em eventuais conflitos de interesse. Apesar destas diferentes perspetivas, todos os entrevistados concordaram que o trabalho de auditoria deve exercido com o objetivo de mitigar ao mínimo possível o risco de auditoria.

Relativamente à asserção 3, a pontuação foi de 4,0, ficando com a classificação de “enquadra-se bastante”. Aqui também houve opiniões diferentes e que por isso a asserção não foi completamente confirmada pelas intervenções dos entrevistados. Um dos utilizadores concorda que a auditoria resulta maioritariamente da legislação, e outro não dá especial atenção à legislação, e considera que as empresas devem requisitar quando necessitam, ou quando irão beneficiar de alguma forma com a auditoria externa.

Em Portugal, o tecido empresarial, de acordo com a PORDATA, tem mais de 90% das empresas consideradas Microempresas, o que significa que muitas delas, não ultrapassando os limites, não são obrigadas a ter certificação legal de contas. No entanto, como vimos, existem outras razões para as entidades requisitarem serviços de auditoria.

Desta forma, as Auditorias Externas podem ter vários âmbitos de aplicação nas organizações de acordo com o objetivo a atingir. Ainda assim, independentemente do objetivo inicial, trará sempre melhoria às organizações, pois sendo uma entidade externa e independente, avaliar e verificar a atividade das organizações, em todos os casos, a organização beneficiará das auditorias.

Na Revisão da Literatura, no âmbito deste trabalho, procuramos explicitar da melhor forma os principais temas relacionados com a Auditoria Externa, por forma a enquadrar o tema com o objetivo da investigação. Nesta revisão foram apresentados diversos conceitos, tais como a Independência do Auditor, *Audit Expectation Gap*, e demonstrando ainda a importância do planeamento da auditoria e da elaboração do relatório de auditoria.

Quanto à metodologia de investigação utilizada, tendo como o objetivo de obter fatores explicativos que dessem suporte à importância da Auditoria Externa para os *Stakeholders*, optámos pela metodologia de investigação qualitativa, através de um modelo de análise de conteúdo. Como complemento à revisão bibliográfica, a utilização de entrevistas verificou-se muito proveitoso nos argumentos apresentados pelos entrevistados. Pelo facto de ter duas amostras de entrevista, foi possível obter duas perspetivas sobre o tema, do preparador da informação e do utilizador da informação. Assim sendo, a informação prestada foi analisada e quantificada relativamente às asserções apontadas, com a finalidade de as testar e, desta forma, reforçar a importância da auditoria externa.

Nesta investigação foi possível verificarmos duas perspetivas: a dos utilizadores da Informação e a dos preparadores da Informação. Desta forma, permitiu-nos testar e avaliar as questões desta investigação através da opinião de dois tipos de intervenientes no processo de auditoria. Posto isto, e de acordo com o objetivo desta investigação, podemos concluir que a Auditoria Externa tem características bastante valiosas para os *stakeholders*, tais como independência e confiança, uma maior fiabilidade da informação para que estes possam tirar as conclusões com a informação mais precisa possível.

Pelo caso pratico realizado, podemos concluir, atendendo ao modelo de análise criado que este estudo teve uma validação que ronda os 80%.

Esta percentagem foi conseguida pela média da validação das três asserções. A análise da asserção 1 teve uma validação entre os 83% e os 100% que indica que a auditoria consegue largamente afetar decisões das partes interessadas. A análise da asserção 2 teve uma validação entre os 68% e os 82%, pois apontam, entre outros argumentos, a uma eventual imprecisão no trabalho do auditor no que respeita à minimização do risco de auditoria. Com uma validação semelhante à asserção 2, a análise da asserção 3 também ficou entre os 68% e os 82%, pois foram apontadas outras razões para requisitar serviços de auditoria que não apenas a Legislação.

Com esta investigação foi possível ter maior contacto com a profissão de auditor/revisor, a conhecer um pouco mais do desenvolvimento do trabalho efetuado pelo auditor, a entender diversidade de conhecimentos e de competências, não apenas pela revisão da literatura, bem como pelas entrevistas efetuadas com os Auditores, especialmente, mas também com os *Controllers* Financeiros, ainda que de uma perspetiva externa.

Limitação do estudo

Na realização deste trabalho, a grande limitação encontrada foi ao nível da disponibilidade dos profissionais. Uma vez que o tempo destes é bastante precioso, a dificuldade foi, entre as dezenas de contactos efetuados, conseguir disponibilidade de agenda dos profissionais de forma a obter uma base mais sólida para a investigação. Outra limitação, foi o facto de esta investigação ter sido realizada durante a pandemia da doença Covid-19. Para além das dificuldades óbvias a nível pessoal, no âmbito desta investigação, esta pandemia impossibilitou realização das entrevistas de forma presencial, o que poderia trazer maior proveito para a investigação. No entanto, foi possível fazê-las de forma virtual, por videoconferência.

Pistas para investigação futura

Mediante as limitações sentidas, no que diz respeito a investigações futuras neste tema, podemos aconselhar um alargamento dos intervenientes com especial enfoque em Entidades de Interesse Público, onde a fiscalização é mais rígida e o âmbito do trabalho de auditoria externa mais amplo e especializado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adams, Carol & Evans, Richard; (2004). Accountability, Completeness, Credibility, and the Audit Expectations Gap. *Journal of corporate citizenship* 14. P. 97-115.

Almeida, B. J. M. (2012). *Auditoria legal em Portugal: Evolução e mercado*. Téknne – Review of Applied Management Studies.

Almeida, M. A., Santos, J. F. d., Ferreira, L. F. V. d. M., & Torres, F. J. V. (2010). Determinantes da Qualidade das Práticas de Governança Corporativa das Empresas Brasileiras de Capital Aberto que Possuem Investimentos Públicos. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*. P 369-387.

American Institute of Certified Public Accountants. (1972). CPA, 1972. *Newsletters*. 115.

Assembleia da República. (2015). *Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria. Lei n.º 148/2015*. Diário da República.

Bryman, A. & Bell, E. (2007). *Business research method. (2nd ed.)* Oxford: Oxford University Press. P 353-402.

Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. (2007). *Código de Governo das Sociedades*. CMVM.

Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. (2013). *Código de Governo das Sociedades*. CMVM.

Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. (2019). *Resultados do sistema de controlo de qualidade da auditoria - ciclo 2018/2019*. CMVM.

Costa, C. B. (2010). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática (9ª ed.)*. Lisboa: Rei dos livros.

Coutinho, Clara P. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Lisboa: Editora Almedina. Retirado de: [https://books.google.pt/books?id=uFmaAwAAQBAJ&lpg=PT3&ots=GhbB1zhTL6&dq=Coutinho%2C%20Clara%20P.%20\(2014\).%20Metodologia%20de%20Investiga%C3%A7%C3%A3o%20em%20Ci%C3%A7%C3%A2ncias%20Sociais%20e%20Humanas%3A%20Teoria%20e%20Pr%C3%A1tica.%20Lisboa%3A%20Editora%20Almedina&lr&hl=pt-PT&pg=PT3#v=onepage&q=Coutinho,%20Clara%20P.%20\(2014\).%20Metodologia%20de%20Investiga%C3%A7%C3%A3o%20em%20Ci%C3%A7%C3%A2ncias%20Sociais%20e](https://books.google.pt/books?id=uFmaAwAAQBAJ&lpg=PT3&ots=GhbB1zhTL6&dq=Coutinho%2C%20Clara%20P.%20(2014).%20Metodologia%20de%20Investiga%C3%A7%C3%A3o%20em%20Ci%C3%A7%C3%A2ncias%20Sociais%20e%20Humanas%3A%20Teoria%20e%20Pr%C3%A1tica.%20Lisboa%3A%20Editora%20Almedina&lr&hl=pt-PT&pg=PT3#v=onepage&q=Coutinho,%20Clara%20P.%20(2014).%20Metodologia%20de%20Investiga%C3%A7%C3%A3o%20em%20Ci%C3%A7%C3%A2ncias%20Sociais%20e)

[%20Humanas:%20Teoria%20e%20Pr%C3%A1tica.%20Lisboa:%20Editora%20Almedina&f=false](#)

Cumbe, Luís Leonardo (2016). *Impacto da Auditoria Externa na Gestão de Fundos Públicos: Estudo de caso do Fundo Comum do INE de Moçambique* - ISCA-Universidade de Aveiro

DeAngelo, L.E. (1981). Auditor size and audit quality. *Journal of Accounting and Economics. Journal of Accounting and Economics*. P.183-199.

Donaldson, T., & Preston, L. (1995). The stakeholder theory of the corporation: Concepts, evidence and implications. *Academy of Management Journal* Vol.20 No.1 P.65-91.

Faria, Isilda (2015). *Governo das Sociedades - transparência ou marketing?* ISCAC – Instituto Politécnico de Coimbra.

Fonseca, Regina (2009). *Metodologia do Trabalho Científico*. Brasil: IESDE BRASIL SA. Retirado de: [https://books.google.pt/books?id=jtP-Kupagtc&lpg=PA2&ots=7iav_NiTPG&dq=Fonseca%20Regina%20\(2009\).%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cient%C3%ADfico.%20Brasil%3A%20IESDE%20BRASIL%20SA.&hl=ptPT&pg=PA14#v=onepage&q=Fonseca,%20Regina%20\(2009\).%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cient%C3%ADfico.%20Brasil:%20IESDE%20BRASIL%20SA.&f=false](https://books.google.pt/books?id=jtP-Kupagtc&lpg=PA2&ots=7iav_NiTPG&dq=Fonseca%20Regina%20(2009).%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cient%C3%ADfico.%20Brasil%3A%20IESDE%20BRASIL%20SA.&hl=ptPT&pg=PA14#v=onepage&q=Fonseca,%20Regina%20(2009).%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cient%C3%ADfico.%20Brasil:%20IESDE%20BRASIL%20SA.&f=false)

Freeman, E., R. (2010). *Strategic Management: A Stakeholder Approach*. Cambridge University Press. Retirado de: https://books.google.pt/books?id=NpmA_qEiOpkC&lpg=PP1&hl=ptPT&pg=PA37#v=onepage&q&f=false

Friedman, A., & Miles, S. (2006). *Stakeholders: Theory and Practice*. University Press. Oxford. P. 1-15. Retirado de: <https://books.google.pt/books?id=ITD8VWJGOYYC&lpg=PP1&hl=ptPT&pg=PP1#v=onepage&q&f=false>

Gomes, Emília (2014). A Importância do Controlo Interno no Planeamento de Auditoria; *Revista Revisores & Auditores*, janeiro/março, n.º 64.

Gonçalves, Solange (2016). *Relatório de Estágio de Auditoria*; ISCAC – Instituto Politécnico de Coimbra.

- Hopwood, W., McKeown, J., & Mutchler, J. (1989). A test of the incremental Explanatory Power of Opinions Qualified for Consistency and Uncertainty. *The Accounting Review*.
- Institute of Internal Auditors. (2009). *Enquadramento Internacional de práticas profissionais de Auditoria Interna*. Instituto Português de Auditoria Interna.
- Instituto Português da Qualidade. (2015). NP ISO 9000: 2015. Sistemas de gestão da Qualidade. Caparica, Portugal: IPQ--Instituto Português da Qualidade.
- International Accounting Standards Board. (2001). Manual do Revisor Oficial de Contas. IASB.
- International Auditing and Assurance Standards Board. (2009). Normas Internacionais de Auditoria. (ISA 200).
- International Federation of Accountants. (1999). *IFAC Handbook: Technical pronouncements*. IFAC.
- International Organization of Supreme Audit Institutions. (1999). *Normas Internacionais de Auditoria*. ISSAI.
- Instituto Português de Corporate Governance. (2018). *Código de Governo das Sociedades*.
- Jensen, M. (2001). Value maximization, stakeholder theory and corporate objective function. *Journal of Applied Corporate Finance*, v.14, n.3, P.8-21
- Knapp, C.A. & Knapp, M. C. (2001). The effects of experience and explicit fraud risk assessment in detecting fraud with analytical procedures. *Accounting Organizations and Societu, Elsevier* volume 26 p. 25-37
- Marconi, M.A. & Lakatos E.M. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científico (5ª ed.)* São Paulo, ATLAS. P 234-270.
- Marques de Almeida, J.J, (2001). Natureza e papel da auditoria na sociedade actual. *Revisores e Empresas*, Janeiro/Março
- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. (2011). *Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*.

Peixoto, Joana Catarina de Oliveira (2018). *Audit expectation gap e as responsabilidades do auditor na prevenção da fraude* – ISCAP

PORDATA (2020). “Pequenas e médias empresas em % do total de empresas: total e por dimensão.” Retirado de:

<https://www.pordata.pt/Portugal/Pequenas+e+m%C3%A9dias+empresas+em+percentage+do+total+de+empresas+total+e+por+dimens%C3%A3o-2859-248025>

Santos, Marília Medeiros (2013). *Teoria de Agência, Governo das Sociedades e Opinião do Auditor*; ISCA – Universidade de Aveiro

Saunders, M., Lewis, P. & Thornhill, A. (2009). *Research Methods for Business Students*. (5th ed.) Harlow: Financial Times Prentice Hall. P 406-515.

Sousa, M., e Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios segundo Bolonha*. Lisboa: Pactor.

Sousa, Natacha Correia (2016). *A importância da Auditoria na deteção e prevenção da fraude*, ISCAP, Porto, Portugal

União europeia. (2010). Livro Verde - *Política de auditoria: as lições da crise Comissão Europeia*. Bruxelas: União Europeia.

Tribunal de Contas. (1999). *Manual de Auditoria e Procedimentos, vol.1*. Lisboa: Tribunal de Contas.

Yin, R. K. (2009). *Case Study Research: Design and Methods* (4th ed.). Thousand Oaks, CA: Sage Publications.

Entrevista 1

Controller Financeiro da Corticeira Amorim - Utilizador da Informação

1 – Experiência e relação com a Auditoria.

(O entrevistado já esteve nas duas situações, como auditor e como auditado. Já esteve 19 anos a trabalhar na área da auditoria, numa das empresas Big4. Realizou várias auditorias, mas onde se dedicou mais foi na revisão de contas. Portanto, a entrevista, teve por vezes as duas perspetivas, como preparador e como utilizador da informação de auditoria.)

Estou na Corticeira Amorim há quatro anos. As auditorias são do âmbito financeiro, puro e duro de revisão de contas. É feita uma revisão de contas ao semestre e depois anual. Estou aqui na parte da consolidação de contas. Depois cada uma das unidades de negócio também são sujeitas à revisão de contas, e os colegas que são responsáveis pelas unidades também têm os respetivos auditores que fazem auditorias de vários âmbitos. Desde a parte financeira, para validar as asserções das DF, para emissão da opinião de auditoria, e para isso precisam de validar procedimentos, processos, sistemas de informação, que podem passar por áreas de Recursos Humanos, Procurement.

Ao integrarmos as contas das diversas empresas, e para a produção da informação consolidada, é preciso analisar cada uma das DF das empresas do grupo e mesmo as contas consolidadas são sujeitas a procedimentos de auditoria específicas por parte dos auditores.

2 – Opinião sobre o trabalho de Auditoria.

2.1 De um modo geral, o que entende por auditoria externa/financeira, qual a sua importância e quais considera os principais benefícios?

A auditoria é uma componente importante sobretudo na questão do assurance, para garantir a credibilidade e conforto às contas. Apesar das notícias que vamos vendo nos jornais, a auditoria a perder credibilidade com escândalos financeiros, importa realçar que continua a ser uma importante ferramenta para dar credibilidade perante os leitores de informação. Algumas das falhas poderão ter a ver com alguns constrangimentos, em

termos de recursos, que as próprias auditoras têm no exercício das suas funções, que podem limitar o trabalho que vai sendo desenvolvido. Como por exemplo, tempo que o auditor dispensa na empresa auditada, também fruto da própria rentabilidade dos auditores, poderá ser insuficiente, ainda que tenham testes pré alinhados para minimizar esse facto, e realizar o seu trabalho da forma mais eficiente possível. O âmbito da auditoria também começa a ser mais complexo, nomeadamente no âmbito da auditoria dos sistemas de informação, com novidades constantes, e com a relevância a aumentar, devido ao tratamento e segurança dos dados, podendo assim tornar-se num constrangimento para o próprio auditor. Mas dependerá sempre do auditor se se impõe a si próprio limitações, à partida o seu trabalho em função da rentabilidade dos seus projetos, isso pode ser, de facto, uma limitação. Não considera que aconteça com as auditoras que está atualmente a lidar, mas que pode existir.

A garantia da certificação de contas, em termos genéricos, é que as Demonstrações Financeiras estão corretas. Para o leitor da informação, quando recebem a opinião da auditoria no final, é saber que há um grau de credibilidade que está por detrás das Demonstrações Financeiras. E esse é o grande objetivo da certificação de contas. E esse grau de credibilidade é dado por alguém externo e independente, que não terá fatores que influenciem a sua opinião, não pondo assim a sua posição em causa.

2.2 Considera que as auditorias têm relevância na entidade? As conclusões têm impacto na entidade?

É importante na medida em que ajuda a melhorar processos. A conclusão das revisões de contas, em si, não é assim tão importante. Tendo ou não tendo uma reserva, a empresa fez tudo para tirar a reserva ou pode ser limitação de âmbito. Considera mais relevante as cartas à administração por parte do auditor, onde se consegue ter um ponto de vista externa, para tarefas mais rotineiras, e que pode, de alguma forma, ajudar a identificar situações que podem ser corrigidas, e no fundo, acrescentar valor à organização. As conclusões são muito relevantes, mas essa comunicação do auditor com a administração é que ajuda a organização a melhorar e a crescer.

2.4 De que forma influencia os stakeholders, internos e externos? E que outros os contributos da auditoria para a entidade?

Pensamos logo em entidades bancárias e investidores e até fornecedores. Quando uma entidade pode não apresentar uma estabilidade financeira, a auditoria pode ser o último garante que essas entidades podem ter. Por exemplo, decidir ou não um empréstimo, decidir ou não prolongar um crédito a um determinado cliente, se devemos escolher uma entidade para ser fornecedora exclusiva, são decisões que podem ser influenciadas através das contas. Quando procuramos fornecedores e clientes, recolhem contas e verificam se são auditadas ou não, se têm alguma reserva ou menção. Tudo isto são questões importantes para a credibilidade das entidades e que influenciam claramente.

2.5 Na realização de uma auditoria externa, considera que o auditor consegue realizar o seu trabalho com a independência desejada? Os conflitos de interesse conseguem ser devidamente salvaguardados?

A maior parte das empresas do grupo são auditadas pelo mesmo auditor, fazendo assim com que o auditor que audita as contas da SGPS, é o mesmo que audita as contas que analiso para a consolidação das contas, e isso dá credibilidade às DF que analiso. Tendo em conta a experiência, haverá diferenças ao trabalhar com uma das *Big Four* ou com outras sociedades. Também conheço pessoalmente algumas dessas sociedades, e fazem um bom trabalho, mas outras podem pôr alguns constrangimentos no seu desempenho, e deveriam melhorar os seus procedimentos em diversas componentes, como a evolução técnica. Outras não têm recursos suficientes, nomeadamente para auditorias informáticas, como as pequenas sociedades de Revisores Oficiais de Contas de as fazerem de forma simples. Dependendo da dimensão da sociedade analisada, poderá ler o relatório de forma diferente se for uma *Big Four* ou não.

2.6 Qual a opinião sobre a legislação na auditoria? Considera importante haver legislação que obrigue as entidades a terem auditorias? Ou as próprias empresas devem por iniciativa própria, e à sua escala, solicitarem auditorias externas?

Alargamento do âmbito da auditoria é importante dar credibilidade da informação financeira. Talvez exista um aligeirar de entidades que pudessem ser sujeitas a auditorias.

Antes da última revisão dos EOROC, uma empresa de auditoria apenas podia auditar um número específico de entidades, dependendo do número de revisores nos quadros. Mas era um condicionante à liberdade da constituição de auditoras. E agora, uma empresa pode auditar um número ilimitado de entidades, mesmo que não tenha recursos suficientes e isso pode influenciar o seu desempenho, em termos de qualidade.

Em termos de supervisão, o que tem sido feito é que a CMVM tem tentado que essas auditoras aumentem a sua qualidade e a sua performance, e a atividade tem vindo a melhorar.

Em termos entidades auditadas, dependerá delas se querem credibilizar ou não as suas contas. Apesar de muitas já serem apanhadas pela obrigação legal. Obrigar as sociedades mais pequenas a terem auditorias, talvez pudesse vir a ser contraproducente, mas têm essa possibilidade de contratar auditoras. Neste ponto de vista, a legislação é suficiente

2.7 A qualidade de um relatório de auditoria financeira pode influenciar a leitura e análise da informação. De que forma?

A certificação legal de contas é um documento standard, é igual para todas as auditoras. A grande diferença pode ser a carta interna que pode trazer valor internamente, e aí pode se notar diferenças de qualidade dos intervenientes que estão a acompanhar a empresa, o sócio, o *senior manager*. A carta pode ir diretamente à administração ou pode passar por responsáveis das áreas que algo poderá ter passado despercebido.

2.8 No contexto atual da pandemia COVID-19, de que forma poderá o exercício da atividade de auditoria ser afetado?

Já são efetuadas auditorias remotamente, e até subcontratadas fora do país para confirmações externas. Em entidades mais pequenas, poderão ter de atualizar os procedimentos de auditoria para realizar auditorias dessa forma, para reduzir o contacto presencial. No entanto, pode alterar a visão do auditor, em situações que só se verifica presencialmente e que não estão refletidas nos relatórios, e por isso pode influenciar as conclusões. Em relação à frequência, não haverá grande diferença porque a auditoria em Portugal resulta, maioritariamente da legislação.

Entrevista 2

Auditor e Professor Universitário - Preparador da Informação

1 – Experiência e relação com a Auditoria.

- Qual o número de anos de exercício da atividade/profissão?

14 anos

- Que tipo de Auditorias realiza ou já realizou? Full audit, revisão limitada, procedimentos de Auditoria ou outros?

Todo o tipo, menos auditoria forense.

- Considera que os relatórios são analisados com seriedade pelos destinatários? As sugestões são analisadas pelos destinatários? Reconhece mudanças encontradas?

As Certificações, são lidas. Os relatórios de recomendações, nem sempre.

Não há grandes mudanças, a maioria dos destinatários preocupa-se com as reservas da CLC, apenas.

- Quais os maiores desafios que encontra no exercício da sua profissão?

O auditor tem cada vez mais de verificar situações novas, decorrentes de nova legislação que tem saído, constantemente, o que acrescenta mais horas ao trabalho, enquanto os honorários se mantêm / diminuem.

A auditoria, sobretudo das grandes empresas, tem sido bastante criticada ultimamente porque há uma perceção que o auditor tem de analisar tudo, o que não é verdade, uma vez que há julgamento profissional. Este facto juntamente com o referido no ponto 3, de pressão do cliente para ter CLC limpa, desvirtua e põe em causa a independência dos ROC. Em tempos já se falou que os ROC deveriam ser nomeados pela OROC. Talvez fizesse sentido para as grandes empresas / grandes grupos.

2 – Opinião sobre o trabalho de Auditoria.

2.1 De um modo geral, o que entende por auditoria externa, qual deve ser a abordagem do

auditor externo, quais os procedimentos que considera mais importantes na auditoria para a fiabilidade da prova de auditoria?

Análise às demonstrações financeiras tendo por base uma materialidade e julgamento profissional independente. Para a prova de auditoria o melhor é a confirmação externa e independente. O auditor deverá conhecer a empresa, o que faz, como faz, os sistemas informáticos por forma a verificar se há algo que devesse estar refletido nas DFS e não está.

2.2 No exercício das funções, quais considera as melhores ferramentas para auxiliar o trabalho da auditoria, na avaliação e identificação dos maiores riscos?

Independência, formação e envolvimento da equipa. Análise ao ambiente de controlo da empresa – controlo interno. Reuniões com os órgãos sociais e responsáveis de departamentos por forma a entender a atividade da empresa como um todo, para que no processo de análise às contas se verifique que está tudo lançado e corretamente lançado.

2.3 Considera que a auditoria tem relevância nas entidades, e que as suas opiniões e conclusões têm impacto na entidade, de que influência os Stakeholders internos e externos? Que outros contributos têm a auditoria para a entidade?

A auditoria tem relevância porque de alguma forma assegura fiabilidade das contas aos stakeholders. Contudo com a pressão dos órgãos de gestão para ter CLC limpas as conclusões não são sempre corretamente divulgadas. Ficam para os relatórios internos. Basta verificar as certificações legais das contas das cotadas e ver quais é que têm reservas. No caso desses relatórios internos serem utilizados pelo órgão de gestão, a informação constante é importante para melhorarem o controlo interno, corrigirem as contas, no fundo melhorarem a imagem das DF.

2.4 Qual a opinião sobre a legislação na auditoria? Considera importante haver legislação que obrigue as entidades a terem auditorias? Ou as próprias empresas deviam

por iniciativa própria, e à sua escala, solicitar auditorias externas, mostrando a sua transparência?

Creio que o sistema como está, não está mal. Deveria era existir uma entidade que verificasse se as entidades obrigadas a ter auditoria estão de facto a ter ou não.

Nada impede que as empresas que não estão obrigadas a ter auditoria a possam solicitar e algumas pedem, até por questões de transparência entre sócios.

Entrevista 3

Sócia de uma SROC - Preparador da Informação

1 - Informação sobre experiência e relação com a Auditoria

- Qual o número de anos de exercício da atividade/profissão?

Cerca de 20 anos

IAPMEI – Auditoria de projetos de investimento

Auditoria financeira em empresas de retalho numa SROC

Audit Senior e Senior Manager numa Big4 – área de saúde e indústria

Formação de procedimentos de auditoria

Sócio numa SROC

- Que tipo de Auditorias realiza ou já realizou? Full audit, revisão limitada, procedimentos de Auditoria ou outros?

Full audit, revisão limitada anuais e semestrais, procedimentos acordados

- Considera que os relatórios são analisados com seriedade pelos destinatários?
As sugestões são analisadas pelos destinatários? Reconhece mudanças encontradas?

Empresas de pequena e média dão provavelmente mais importância ao auditor e ao acompanhamento feito por este.

2 –Opinião sobre o Trabalho de Auditoria

2.1 De um modo geral, o que entende por auditoria externa, qual deve ser a abordagem do auditor externo, quais os procedimentos que considera mais importantes na auditoria para a fiabilidade da prova de auditoria?

O objetivo do auditor não é encontrar erros nem é de apontar o dedo, o objetivo é provar que está a ser bem feito. Deve ser esta a principal missão, e o foco das equipas. Para poder trazer mais-valia para o cliente. Para clientes de média dimensão, a revisão de contas diretamente não lhe traz valor, porque outro auditor pode fazer. O auditor deve criar valor junto das empresas, através de sugestões e recomendações para a melhoria de processos e contabilizações. E esta criação de valor é feita ao longo do ano, na fase das auditorias preliminares, avaliando o semestre ou os trimestres.

Em relação a conflitos de interesse, são avaliados antes do trabalho começar, logo na proposta, é verificado se não existem conflitos de interesses junto das equipas de trabalho, quando o trabalho é adjudicado, é feita uma verificação que todas as pessoas envolvidas naquele trabalho, estão, de facto, independentes em relação ao cliente, administração e pessoas chave. Depois, ao longo dos anos, para empresas que não são obrigadas a trocar de revisor, existe uma rotação parcial das equipas, de forma a que as pessoas não fiquem formatadas e acomodadas às questões da empresa que possam parecer rotineiras. E isto é algo que deve estar devidamente documentado nas pastas de trabalho para uma eventual fiscalização da Ordem ou da CMVM não pôr em causa a fiabilidade da prova de auditoria.

Esta documentação já é muito utilizada em formato digital, até para a comunicação entre equipas que estão à distância. E esta comunicação deve ser garantida que é completa e fidedigna, e para isso, existem procedimentos adicionais para mitigar este risco de informação. O arquivo é essencialmente digital, no entanto ainda são guardados alguns documentos em papel de forma a ter uma cópia de segurança.

2.2 No exercício das funções, quais considera as melhores ferramentas para auxiliar o trabalho da auditoria, na avaliação e identificação dos maiores riscos?

As ferramentas que usamos mais para auxiliar, é o Excel, programas de auditoria, onde nos guia para cumprimento da documentação exigida pelas ISA relativamente a pasta de trabalho. Para a identificação e mitigação, utilizo muito os alertas do Google de notícias dos meus clientes que sejam lançadas online, utilizando palavras-chave com o nome do cliente ou atividade, e a notícia é enviada para o e-mail. Outra coisa que fazemos muito é consultar sites do sector, do INE, para ir comparando e percebendo se há algum indicador que o cliente tem que sai desfasado do sector. No site de ordem, existe uma

base de dados para consultar relativamente ao branqueamento de capitais, mesmo antes de começar um trabalho.

Nos casos onde existe Auditoria Interna, tem que haver sempre alguma ligação, existem reuniões pontuais, para perceber a matriz de riscos considerada pela AI, de forma a identificar os riscos considerados mais significativos cruzam com os riscos identificados com a Auditoria Externa. Com o objetivo, em parceria, de perceber como a organização mitiga os riscos existentes.

2.3 Considera que a auditoria tem relevância nas entidades, e que as suas opiniões e conclusões têm impacto na entidade, de que influência os *Stakeholders* internos e externos? Que outros contributos têm a auditoria para a entidade?

A auditoria externa tem uma grande forma de influenciar. Para empresas que têm relações fortes com a banca ou candidatam-se a subsídios, a certificação de contas e as suas conclusões, têm uma enorme importância na medida em que pode afetar a decisão desses stakeholders. Em empresas mais pequenas, sociedades anónimas, com financiamento dos acionistas, talvez não tenham preocupação em saber se têm reservas ou não. Mas para as empresas de grande dimensão como as cotadas, é muito complicado se tiverem reservas, porque devem ser comunicadas à CMVM e depois verificadas. Mas para as médias empresas também não querem ter obviamente, até porque podem envolver questões fiscais, ou a banca pode verificar que autonomia financeira não é aquela se considerar as reservas que estão na CLC.

Para além da Banca e da AT, o acionista também tem interesse na revisão das contas para situações de venda ou para valorizá-la.

2.4 Qual a opinião sobre a legislação na auditoria? Considera importante haver legislação que obrigue as entidades a terem auditorias? Ou as próprias empresas deviam por iniciativa própria, e à sua escala, solicitar auditorias externas, mostrando a sua transparência?

A obrigação legal deveria abranger mais empresas. As empresas que não têm auditoria, quando, por qualquer razão são auditadas, verifica-se que as contas não refletem o que se passa na empresa. No caso da conta de clientes não coincidir com os valores da

Gestão Comercial e noutras rubricas que poderão influenciar os resultados. Por isso, há empresas que deveriam ser auditadas para uma melhor transparência. Não só a certificação das contas, mas também a revisão das DF, que são uma imagem da empresa, que não deve ter erros nem dados que não cruzam com a empresa, e deve ser divulgada informação importante relacionada com as contas. E isso também é importante quando se assina uma CLC. Isto é, se as DF não forem corrigidas, podem dar lugar a reservas, dependendo do impacto que tiverem,

2.5 No contexto atual da pandemia COVID-19, de que forma poderá o exercício da atividade de auditoria ser afetado?

O exercício da atividade de auditoria pode ser afetado pelos pedidos de redução de honorários pelos clientes. Por outro lado, existe um risco de auditoria, associado a uma tentativa da gestão, florear as contas de forma a não apresentar resultados catastróficos, ou por outro lado, uma vez que os resultados serão maus haver um reconhecimento de perdas que poderiam ser reconhecidas, os ativos que já não estão em uso poderem ser abatidos, inventários que podem estar sobreavaliados.

Podem existir, nesta fase oportunidades de negócios, em fusões e aquisições, porque quem está bem, aproveita os eventuais negócios. Mas também prescindirem dos serviços de auditoria nos casos em que não são obrigados e por isso é que devemos criar valor para as empresas vejam benefícios para além da auditoria às contas. Se identificarem esse valor, podem até pedir redução de honorários, mas vão querer continuar com os serviços. Caso contrário, cortam com esses serviços.

Pode existir risco de auditoria, porque há muita coisa que circula por email, e por isso, há que garantir que tudo que vem por email vem com a informação toda certa. Inclusivamente, existe uma ferramenta disponibilizada pela Ordem, onde podemos colocar um email, da circularização que recebemos por email, por exemplo, e saber se aquele email é fidedigno. Pois é diferente receber um email da NOS ou EDP de receber de um email do Gmail ou Hotmail. Por outro lado, o que temos tentado fazer, são muitas reuniões por Zoom ou Teams, para minimizar o impacto da distancia, para o cliente perceber que estamos envolvidos, que estamos a fazer, que temos conhecimento da situação, porque é diferente de ver uma cara ou um email a pedir elementos e outro email a responder. É completamente diferente. Em alguns casos tentamos ir fisicamente com o cliente, com as limitações, mais desfasado, com menos número de pessoas. Para manter

a presença, porque a relação faz-se entre as pessoas, e, portanto, é preciso manter essa parte social, também ativa. Tivemos uma proposta, com várias reuniões Zoom com a direção financeira, e em Julho, a situação começou a melhorar e conseguimos ir visitar as instalações, e apresentar a proposta, porque a percepção presencialmente é completamente diferente. O ir e conhecer as pessoas envolvidas, conhecer o processo, dá-nos uma percepção sobre a avaliação do risco um bocado diferente. Por exemplo, os elementos mais jovens têm muita tendência para trabalhar os ficheiros e documentos enviar emails e não existe o contacto, e muitas vezes retiramos muita informação pelo contacto e por uma conversa.

Entrevista 4

Sócio de uma SROC - Preparador da Informação

1 - Informação sobre experiência e relação com a Auditoria

- Qual o número de anos de exercício da atividade/profissão?

ROC de 28 anos na sociedade

Auditor durante 5 anos numa Big4

- Que tipo de Auditorias realiza ou já realizou? Full audit, revisão limitada, procedimentos de Auditoria ou outros?

Vários tipos de Auditorias: Auditorias completas, auditorias legais, auditoria de revisão limitada, auditorias contratuais e pontuais

Certificação de projetos de investimento a fundos europeus, na validação de despesas, e emitir parecer.

- Considera que os relatórios são analisados com seriedade pelos destinatários? As sugestões são analisadas pelos destinatários? Reconhece mudanças encontradas?

Depende das entidades. Enquanto algumas são obrigadas por lei, é apenas mais um custo e não retiram nenhum outro benefício. Outras entidades dão mais importância, não só para transparência como para os diversos stakeholders.

- Quais os maiores desafios que encontra no exercício da sua profissão?

Audit Expectation Gap. Aquilo que o auditor faz e as expectativas que os diversos utilizadores da informação têm. Em que estas expectativas não correspondem à realidade. Diversos utilizadores pensam que pelo facto de as contas serem auditadas, quer dizer que não existirá fraude, e assumem, erradamente, que naquela empresa não há efetivamente fraude. E o nosso trabalho é feito por amostragem, com uma materialidade, pois o objetivo principal não é a deteção de fraude, mas há muitos utilizadores da informação têm a expectativa que as contas sendo auditadas, e o revisor não disse que havia fraude, então não houve fraude de certeza.

2 – Opinião sobre trabalho de Auditoria

2.1 De um modo geral, o que entende por auditoria externa, qual deve ser a abordagem do auditor externo, quais os procedimentos que considera mais importantes na auditoria para a fiabilidade da prova de auditoria?

Há várias fases, mas o objetivo, ao emitir a certificação de contas é assegurar que as DF refletem de uma forma verdadeira e apropriada a imagem da empresa. Mas para chegarmos aí passamos por várias fases.

Numa fase inicial, temos a aceitação do cliente. No caso de conflito de interesse, devemos pura e simplesmente, não aceitar. De acordo com o Código de Ética e Deontologia da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Em que devemos assegurar se existe algum conflito do lado dos auditores e também do lado da empresa. Por exemplo, alguém estiver na “lista negra” será motivo para a recusa. Passando a fase da aceitação do cliente, temos de desenvolver procedimentos iniciais adequados, para conhecer o melhor possível o cliente: a sua envolvente externa, o seu negócio, riscos da atividade.

A seguir a esse levantamento do cliente, passaremos assim ao trabalho preliminar, trabalhos antes do fecho de contas. Aí já entram trabalhos substantivos de validação e trabalho de compliance e trabalhos de avaliação de risco. Quanto melhor for o controlo interno de uma determinada empresa, menor serão os testes substantivos. A amostragem e o trabalho a efetuar depende muitas vezes do controlo interno. Não tendo confiança no controlo interno, temos que substanciar muito mais o nosso trabalho. Os testes substantivos são testes de detalhe, e os testes de controlo e testes de compliance são uma análise aos procedimentos de controlo interno que nos dão ou não garantias. E há áreas que não conseguimos substanciar o nosso trabalho, como por exemplo, nos supermercados. Na área de vendas, o Auditor dificilmente pode validar aquela área por análise de faturas porque são milhões de faturas. Mesmo analisando milhares de faturas, é uma percentagem ínfima da faturação, e isso não cobra nada. Nesta área é que o controlo interno permite ao Auditor validar essa área. Por isso, os testes substantivos vão variar tendo em conta a qualidade do controlo interno existente. Depois a partir daí, os trabalhos de especialização do exercício no final do ano para depois chegarmos à fase das conclusões. Fazendo um resumo de todos os *findings* encontrados ao longo do ano, para podermos tirar conclusão, sendo discutida com a administração. E aqui, há várias formas

de trabalhar. Há revisores que vão acompanhando ao longo do ano os trabalhos e chegado a esta fase de conclusão, as questões já foram resolvidas. Ou então as questões só são apresentadas numa reunião final e aí discutidos. Esta última acontece nas maiores empresas de auditoria, onde há uma hierarquização maior do trabalho de auditoria, em que o trabalho ao longo do ano é efetuado por equipas técnicas e os managers, diretores responsáveis pela auditoria só verão o trabalho posteriormente. Enquanto nas sociedades mais pequenas, as equipas não são tão grandes, e o trabalho é acompanhamento de perto pelos managers e revisores, ao longo do ano e muitas vezes os problemas encontrados já foram resolvidos antes de chegarmos à discussão final. Para, por fim, poder emitir a certificação das contas.

2.2 No exercício das funções, quais considera as melhores ferramentas para auxiliar o trabalho da auditoria, na avaliação e identificação dos maiores riscos?

Havendo auditoria interna, dá um maior conforto à auditoria externa, mas isso é um custo que nem todas estão na disposição de suportar. No levantamento dos procedimentos, vamos identificar as áreas de maiores riscos, atendendo à materialidade, ao risco inerente à área de negócio.

Utilizamos a “lista negra” que está disponível no site da OROC, e devemos ter sempre em atenção a essa lista que contém países e indivíduos com históricos de risco. Devemos consultar essa lista, porque é uma lista dinâmica, podem entrar e sair indivíduos, para sabermos se alguém relacionado com os clientes está nessa lista. Por exemplo, pode ser uma entidade relacionada com o nosso cliente, como os seus próprios clientes. E nesses casos, levanta algumas suspeitas sobre essa operação, e devemos ter especial atenção a esse tipo de operações.

Relativamente a independência, por exemplo, temos especial atenção, a entidades de meios mais pequenos, se porventura, algum técnico tiver ligação a essa localidade, não deverá entrar nessa equipa. Precisamente para não existirem suspeitas de falta de independência, ou até possíveis fugas de informação. E se isso acontecesse, poderia pôr em causa a confiança do cliente, e sem isso o trabalho não terá valor. Temos de ser íntegros e desempenhar as funções com independência.

A Auditoria utiliza cada vez mais ferramentas informáticas, há muitos anos o trabalho era feito manualmente e agora, felizmente, temos ferramentas que auxiliam. O Excel apareceu primeiro, mas agora acaba por ser insuficiente, e hoje em dia existem programas de auditoria que auxiliam. As grandes empresas têm programas desenvolvidos internamente. Mas existem bastantes softwares de auditoria com bastante qualidade. São ferramentas que nos ajuda nas nossas tarefas, encaminha-nos para uma série de questionários, e dirigidos para uma análise de riscos e os riscos que detetar, indica-nos para termos atenção a determinados testes através de um encaminhamento lógico. Enquanto que antigamente, era feito empiricamente, a seleção de amostras era feita a dedo, agora não, há métodos mais sofisticados, métodos estatísticos, método ABC. Na circularização de clientes e fornecedores também, na dimensão que determinada amostra deve ter, na seleção de um determinado teste ao controlo, e, portanto, acompanha e dá pistas para desenvolver o trabalho de auditoria através da introdução de elementos específicos da empresa.

2.3 Considera que a auditoria tem relevância nas entidades, e que as suas opiniões e conclusões têm impacto na entidade, de que influência os Stakeholders internos e externos? Que outros contributos têm a auditoria para a entidade?

Para empresas bastante ligadas à banca, a auditoria às contas dá um conforto bastante grande às entidades bancárias, e com isso dar condições mais vantajosas, por causa da credibilidade das contas.

Também para bastantes acionistas, que não acompanham diretamente a gestão diária muito de perto, a certificação será um documento muito importante que anualmente lhes permite saber, se a gestão é adequada ou não.

É também um conforto que eles têm, para saber se o dinheiro aplicado na empresa está a ser bem gerido ou não. E para os preparadores das Demonstrações Financeiras, nos casos que têm certificações com reservas, serve também para fazerem tudo para que no ano a seguir, a reserva desapareça. Não havendo auditoria, aquela inconsistência iria se manter ao longo dos anos, porque ninguém ligaria a isso. Havendo certificação, é identificada e a entidade será pressionada pelas outras entidades para solucionar esse problema.

Portanto, os grandes benefícios são um maior conforto para todos os stakeholders, maior credibilidade e transparência da informação.

2.4 Qual a opinião sobre a legislação na auditoria? Considera importante haver legislação que obrigue as entidades a terem auditorias? Ou as próprias empresas deviam por iniciativa própria, e à sua escala, solicitar auditorias externas, mostrando a sua transparência?

Há empresas que, se não houvesse legislação que obrigasse, não teriam revisão de contas, e outras que certamente continuariam, mesmo de livre vontade, a ter esses serviços porque os ajuda a ter as contas transparentes. Num mundo ideal, talvez não precisaríamos de legislação que obrigasse, mas com o mundo que temos a legislação é importante porque existem muitos interesses e divergentes. E são regras que têm de ser cumpridas e isso é bom, porque sem legislação, seria uma selva. Mesmo com legislação muitas vezes é complicado. Num mundo ideal, por questões de transparência e fiabilidade de informação deviam ser auditadas e certificadas, mas compreendo que em alguns casos não seja necessário.

No caso das sociedades anónimas, é discutível se as de pequena dimensão deveriam ter, pois com a mesma dimensão, se fossem sociedades por quotas não seriam obrigadas a CLC. É a legislação que temos de trabalhar com ela. Não somos as pessoas mais indicadas para saber se a legislação devia abranger mais empresas porque, somos parte interessada, e com isso seria um aumento do mercado da profissão. Seria bom para a classe, mas talvez não se justifique. Mas concordo que exista legislação porque muitas delas não tinham as suas contas auditadas, só se fossem obrigadas por algum *stakeholder*.

No caso das auditorias contratadas, o que acontece que uma entidade externa pede que as contas sejam auditadas. Por exemplo, entidades que recorram a subsídios de uma entidade pública. A entidade, por si, não era obrigada a ter as contas certificadas, mas a entidade pública que subsidia, uma câmara municipal por exemplo, para saber que o subsídio foi bem aplicado, querem que as contas sejam certificadas nos anos em que foram entregues os subsídios. Outro exemplo, quando empresas recorrem a sociedades de capital de risco, para financiar a atividade da empresa e por isso também pedem que as contas sejam certificadas.

2.5 No contexto atual da pandemia COVID-19, de que forma poderá o exercício da atividade de auditoria ser afetado?

Foi uma situação extraordinária e com reflexos em toda a economia, infelizmente. As certificações que já emitimos relativamente a 2019, que foram emitidas depois de 31 de Março de 2020, já tinha sido declarado pandemia, tivemos que colocar uma ênfase nas explicações, porque é um acontecimento relevante, e pode ter consequências futuras na atividade das empresas. E colocamos na generalidade das empresas, mas algumas delas acrescentamos que o princípio de continuidade estava em risco, em casos onde as perspectivas de encomendas eram nulas. Como as contas devem ser preparadas numa ótica de continuidade, alertamos que essas empresas estão em risco de continuidade. E há sectores que estão a passar por muitas dificuldades, e outros nem tanto e melhoraram até.

Não vejo grandes perspectivas de maior mercado na auditoria, por causa da COVID-19. O importante para nós, as empresas não caíam. E a nossa expectativa é que, como existe uma redução acentuada do PIB, há muitas empresas que podem não conseguir sobreviver, ainda que venha aí fundos da europa que poderão ajudar, mas que ainda não sabemos que vão ser canalizados. Mas interessar-nos-ia que muitas empresas conseguissem dar a volta e ultrapassassem esta fase que ainda vai ser duradoura.

Em relação ao tratamento com o cliente, correu bem. Todos perceberam que o paradigma se alterou, evidentemente, estamos mais afastados, mas conseguimos fazer o trabalho atempadamente, graças à colaboração entre as partes, mais à distância, mas muito responsável. Fiquei agradavelmente surpreendido.

Em relação aos próprios colegas, surgiu um problema interno e não de mercado, e como em todos os lados. Enquanto antigamente, os menos experientes tinham um apoio mais próximo, do que têm agora. Para quem está a iniciar a profissão, acaba por ser mais difícil porque têm menos apoio. As equipas têm elementos mais e menos experientes, e o menos experiente terá maior conhecimento com o mais experiente. E com este distanciamento, vai demorar mais tempo a consolidar conhecimentos. É o aspeto mais negativo que encontro na profissão. E com isto os emails triplicaram pelo facto de estarmos mais à distância, e antes seria presencial.

Entrevista 5

Controller Financeiro da Jerónimo Martins - Utilizador da Informação

1 – Experiência e relação com a Auditoria.

- Em que tipo de auditorias já esteve inserido? Qual foi a sua opinião sobre essas auditorias?

A auditoria Externa é uma das componentes que eu lido regularmente. Auditorias essencialmente financeiras, para certificação legal de contas das empresas e das contas consolidadas. Em situações menos frequentes como aquisições e fusões de empresas que requerem auditoria de *due diligence*

- A sua organização tem auditorias? Periodicamente? Pontualmente?

Semestral e Anualmente, acompanhada durante todo o ano

- Quantas auditorias são efetuadas por ano?

Pelo menos duas semestrais e uma anual

- Que tipo de auditorias são efetuadas? Financeira? Operacional? Qualidade ou Conformidade? Outra?

Para além da certificação das contas, há outros relatórios de auditoria que são elaborados para o *management*, emitem opinião sobre processos administrativos, sobre falhas de controlo, oportunidades de melhoria dos sistemas informáticos. São essas peças que mais valorizo e que ajudam a melhorar processos. Esta comunicação é feita com não só com o management, mas também com órgãos de supervisão da organização. Isto é, a auditoria externa comunica não só com as equipas de gestão, são também partilhados com a comissão de auditoria, comissão de controlo interno, composta por pessoas independentes, externas, que vão acompanhando o negócio, e com base nessa informação também vão dando os seus pareceres e recomendações para que se vão melhorando os processos dentro da organização. Todos os relatórios que são emitidos pela auditoria tenho acesso à informação, como Controller do grupo, e também convém estar ao corrente

de todas as falhas de controlo que possam existir, para tomarmos as medidas corretivas que são necessárias.

- Reconhece alterações implementadas devido a auditorias? Que tipo conclusões se obtiveram?

2 – Opinião sobre o trabalho de Auditoria.

2.1 De um modo geral, o que entende por auditoria externa/financeira, qual a sua importância e quais considera os principais benefícios?

A auditoria é uma das componentes importante, é quase como um processo complementar de controlo das organizações. Existem 3 linhas de defesa de uma organização. O primeiro nível constituído pelo próprio management que tem que exercer o controlo sobre os riscos da unidade de negócio sobre a sua operação. Depois, na segunda linha temos a Auditoria Interna, que passa pelas linhas de controlo e auditoria interna das organizações. E a auditoria externa acaba por ser a terceira linha de defesa das organizações, que é alguém independente, que também faz uma análise e que pode contribuir para a deteção de riscos que possam existir nas organizações. Portanto, Auditoria Externa é um papel que eu considero e tem se ouvido várias opiniões, mesmo aqui na Jerónimo Martins reconheço que tem um papel muito importante porque estamos a falar de alguém que tem uma visão independente, que não vem enviesada por fazer parte da organização, por conhecer todo o funcionamento da organização, e alguém que vem questionar a forma com que os processos da organização são conduzidos, e tem esse grande benefício de poder desafiar a própria organização, quanto aos seus processos de controlo e a forma como o negócio está a ser gerido. Esta é uma das grandes vantagens para a companhia. Obviamente, para quem investe, para os stakeholders que se relacionam com a companhia, sejam investidores, financiadores ou outros terceiros que estão expostos à empresa, o facto de haver auditoria externa, o facto de haver alguém independente a verificar se a empresa está ser bem gerida, a verificar se a informação financeira que é produzida é verdadeira, se corresponde à realidade, em função das suas operações, daquilo que é a sua situação financeira, são grandes benefícios para todos aqueles que são externos à empresa. Eu, por último, acrescentaria, pela experiência normalmente que a auditoria externa tem, falando das grandes empresas de auditoria, as chamadas Big4. O facto de terem uma grande experiência, abrangente e em muitas

companhias, e por fazerem parte de uma rede internacional, normalmente conseguem evoluir em termos de processos de auditoria, em termos de tecnologia que trazem para o processo de auditoria, que nós sentimos cada vez mais que vem trazer valor acrescentado às organizações. Estas empresas de auditoria ao investirem fortemente, ajuda a fazer o seu trabalho, ano após ano, sentimos que a profundidade do trabalho de auditoria é cada vez maior e a qualidade do próprio trabalho acaba por ser reforçada porque têm instrumentos que cada vez constituem um valor acrescentado quer para as organizações, não só no resultado do seu trabalho mas também por aquilo que podem trazer em termos de deteção de fraude, deteção de problemas às próprias companhias. Este investimento, não especificamente em Portugal, mas porque beneficiam de ferramentas desenvolvidas a nível global, mundial muitas das vezes. Eles incorporam essas ferramentas de trabalho que os ajudam bastante a desempenhar a função. Se no passado era impensável fazer uma auditoria externa fora do escritório do cliente, ou seja, uma auditoria externa necessariamente envolvia as pessoas estarem fisicamente no escritório da empresa, a ver os papeis, a entrar nos sistemas da empresa, a fazer todo um trabalho presencial exaustivo. Hoje em dia, e esta pandemia que estamos a viver veio demonstrar que é possível, com recurso a essas ferramentas que hoje existem, ser feito um trabalho fora dos escritórios da empresa e não é por isso que não têm acesso a toda a informação que lhes é essencial para fazerem o seu trabalho. Veio-se a provar efetivamente que essa evolução tecnológica também na área da auditoria tem sido proveitosa.

2.2 Considera que as auditorias têm relevância na entidade? As conclusões têm impacto na entidade?

As Auditorias têm uma relevância muito significativa. Por um lado, são uma forma de o próprio management sentir conforto a forma como está a organizar, sobre os processos que estão implementados, sobre os procedimentos de controlo que estão implementados. Quando ninguém está a testar os procedimentos, ou quando nós nos limitamos a confiar naquilo que está implementado, quando pomos os responsáveis dos próprios processos a confirmar que estão bem implementados, eu, e qualquer pessoa, tende a ficar menos confortável, não tem a certeza de como as coisas são como dizem que foram implementadas, e portanto, logo à partida, a auditoria externa, independente, tem

um papel muito importante de conforto que dá aos vários órgãos da companhia. Falando de uma organização com mais de 100 mil funcionários, como a Jerónimo Martins, é difícil, quando chegamos ao topo da organização, de as pessoas dormirem descansadas só porque alguém diz que os processos estão todos implementados. Este papel da auditoria é extremamente relevante, complementado com a Auditoria Interna. Tem sido feita uma aposta grande, quer em auditorias externas, quer em auditorias internas no sentido de dar esse conforto. Agora, a Auditoria Externa tem que ter esse papel de independência, e é essa independência que lhe dar um valor acrescido. Estando a falar de ninguém que se deixe influenciar pela opinião do management, por simpatia entre colegas, nada disso. Portanto, sendo uma entidade externa que também tem que zelar pela sua imagem, e pela imagem da sua empresa. Não pode facilitar assim nessa abordagem.

Obviamente que as conclusões que a auditoria externa retira e as opiniões que emite são muito importantes para que o próprio management introduza correções da forma como determinados processos estão a ser conduzidos. Se é deteta que falta algo e não há qualquer tipo de controlo sobre os acessos a um determinado sistema, e esse sistema é realmente vital para o bom funcionamento da organização. Com base nesses relatórios feitos pela auditoria externa, as nossas equipas, atuam de imediato nessa correção, dessas falhas, dessas deficiências que são detetadas. Numa perspetiva interna, sem dúvida que as conclusões que são retiradas são muito importantes.

2.3 De que forma influencia os stakeholders, internos e externos? E que outros os contributos da auditoria para a entidade?

Obviamente que o Auditor Externo tem um papel importante e, portanto, para nós, é essencial a opinião desse Auditor Externo. Que é quem vem dar credibilidade àquilo que nós estamos a indicar aos nossos stakeholders. Mesmo quando o auditor emita opiniões com reserva ou limitação ou até discordando de um ou outro tema, que também se pode verificar. O que é importante é aquilo que a companhia comunica aos stakeholders complementado com aquilo que o auditor comunica seja entendido e percecionado pelos stakeholders, criando um maior grau de confiança na informação.

Nós também divulgamos informação com base trimestral, para além das semestrais e anuais auditadas. É notório quando divulgamos informação dos trimestres, os investidores, analistas de mercado e outros stakeholders tendem a olhar para a

informação, não com desconfiança, mas expetantes para aquilo que será a opinião do auditor externo. Portanto, quando nós comunicamos a informação de final de ano que vem certificada pelo auditor, é nessa altura que todos esses stakeholders dão maior relevância a essa informação e olham para ela quase com “outros olhos”. Portanto, a chancela do auditor externo à informação divulgada, é, para nós, muito importante, e traz benefícios para os externos, que lhes dá essa confiança que nós estamos a transmitir.

Para nós é importante, nomeadamente, e não só porque temos de respeitar todos os nossos investidores, mas quando é necessário o recurso a financiamentos externos, essa peça de comunicação é essencial, e seja bem percebida pelos nossos financiadores, ou outros parceiros, outras entidades que nos acompanham, cada vez mais, e em termos de responsabilidades sociais, há cada vez mais entidades a fazer escrutínio, não só aquilo que é feito na organização, e aí os auditores começam a ter um papel relevante, ao fazerem auditorias nessas áreas, ambientais ou outros indicadores noutras áreas.

Noutras entidades auditadas, é importante perceber o nível de independência da auditoria, e tem sido feito um trabalho extenso na legislação para assegurar a independência dos auditores. Partindo do pressuposto de quem está a fazer auditoria, é uma entidade independente, se não tem conflitos de interesse, que não está dependente, o stakeholders valorizará essa auditoria, seja que entidade for, seja um banco, seja um fornecedor, seja até um cliente. Tomara nós, a maior parte dos operadores que têm crédito, ter essa informação, ter a garantia de que há uma avaliação independente da situação financeira dos parceiros, porque hoje em dia, é a única forma de se poder avaliar realmente o risco que existe nessas entidades. Nós temos em Portugal uma economia, essencialmente, de pequenas e médias empresas, e na sua grande maioria estão dispensadas de auditoria, e na verdade, nós olhamos para a informação destas empresas sempre com “a pulga atrás da orelha”, porque não vendo ninguém independente pronunciar-se sobre a qualidade da informação e a veracidade dessa informação, há sempre grandes dúvidas para saber se a informação está ou não está manipulada. E claramente o facto de haver auditoria externa para muitas das empresas constituem um custo, para pequenas e médias empresas, realmente adicional em que têm de incorrer, no entanto, se pensarmos, na perspectiva dos seus stakeholders, para as próprias empresas pode constituir uma oportunidade que até seja compensadora, porque se pensarmos numa pequena empresa cujo a banca, não está disponível para ajudar, porque não confia na sua informação, e perante um outro caso, que seja auditada, tenha um relatório emitido por

um ROC credível no mercado no mercado, se calhar a instituição financeira mais facilmente vai conceder crédito a essa entidade. O mesmo se passa quando nós olhamos para os nossos parceiros, nomeadamente clientes, na área da restauração e na área hoteleira, é muito mais fácil, nós concedermos crédito a uma cadeia de hotéis com contas certificadas, e nós podemos olhar com facilidade, e perceber qual é a sua situação do que propriamente para uma PME sobre a qual nós não temos sequer informação.

2.4 Na realização de uma auditoria externa, considera que o auditor consegue realizar o seu trabalho com a independência desejada? Os conflitos de interesse conseguem ser devidamente salvaguardados?

É uma questão importante e que pode ser chave em muitas situações. Hoje em dia, com toda a legislação europeia que já foi integrada na portuguesa, há cada vez mais mecanismos de controlo sobre essa independência. Mas esses mecanismos estão essencialmente, direcionados para as grandes. Ou seja, porque são as grandes organizações que têm as tais comissões de auditoria, que são obrigadas a fazer a análise da independência dos auditores, seja porque tem de reportar no governo das sociedades, nos relatórios e contas, têm de explicar que outras relações existem entre o auditor e a sociedade. E quando falamos de grandes organizações sujeitas ao escrutínio da CMVM, Bolsa de Valores, do regulador do mercado, e que estão sujeitas a todo este tipo de legislação, ter de divulgar o seu relatório de governo da sociedade, nesse tipo de situações, hoje em dia, há um trabalho que está muito bem feito. E fica grandemente assegurada, porque há regras claras que impedem as auditorias a prestarem determinados serviços, e em complemento a isso, há um conjunto de divulgações que têm de ser feitas que permitem a quem está de fora, aos stakeholders externos poderem avaliar se realmente confia ou não se foi feito um trabalho independente.

Quando descemos para organizações de menor dimensão, onde não haverá tanto escrutínio, estamos apenas limitados a que as empresas de auditoria, no cumprimento dos seus códigos deontológicos e da legislação que existe em Portugal, sejam elas próprias, para ajuizar se podem ou não podem prestar determinado tipo de serviços. Ora, quando colocam do lado dos próprios auditores decidir se podem ganhar mais ou menos dinheiro, e posso dizer nós, enquanto seres humanos, que sou eu que vou ajuizar se vou ganhar

aquele contrato, incumprindo ou não, ou se estou ou não a entrar numa área de conflito de interesses, ou que possa pôr em causa a minha independência, parece-me que a tendência será cada vez mais contornar a lei, de encontrar caminhos, expedientes práticos para contornar estas questões. E quando damos por isso, lá se foi a independência, lá se foram os conflitos de interesse. Existe legislação e há bondade na legislação, sem dúvida. Agora, estando elas nas mãos dos próprios regulados, sendo eles próprios a terem de fazer esse juízo, torna-se muitas das vezes difícil de ser assegurado. Nas grandes organizações que têm controlos adicionais, e divulgação adicional, isso está completamente resolvido, porque há uma exposição pública, porque tem de ser feita divulgação pública desses conflitos de interesse que possam existir.

2.5 Qual a opinião sobre a legislação na auditoria? Considera importante haver legislação que obrigue as entidades a terem auditorias? Ou as próprias empresas devem por iniciativa própria, e à sua escala, solicitarem auditorias externas?

Em termos de legislação de auditoria, eu focaria mais naquilo que estive a dizer na resposta anterior. Na legislação que tente combater, que tente assegurar a independência, eu acho que o caminho está feito. Acho que não devemos continuar a introduzir burocracia no processo administrativo, em cima das empresas e das organizações. Acho que é difícil. E pode efetivamente, na minha opinião ser reforçada, com uma eventual necessidade de divulgação clara de todos os serviços que a firma de auditoria ou firmas consigo relacionadas, em relação de domínio ou de grupo, que por vezes o que acontece, eu tenho uma empresa de auditoria que faz auditoria, e tenho outra empresa que faz consultoria. Fazer apenas um reforço que obrigasse todas as empresas que emitem informação com certificação legal de contas, necessariamente, informarem que outros serviços, quer em termos de valor, quer em termos de serviços, que foram prestados pela empresa de auditoria, ou por entidades consigo relacionadas, em termos de ligação de domínio do auditor. Esse seria um caminho.

Quanto à obrigação das entidades terem auditoria, eu sou completamente contra, e explico. Por uma razão muito simples e que liga com o que disse anteriormente. A auditoria deve ser vista como um benefício para a própria empresa e portanto, se eu tenho uma empresa, e se eu tenho stakeholders externos, no caso da banca, com no caso de fornecedores que preciso de recorrer, se eu prestar contas e não tiver auditoria, tem que

haver de alguma forma uma maior penalização quando comparado com alguém que presta contas e tem as suas contas certificadas. O que eu digo, não é por impor, não é obrigarmos a ter auditoria, falando no caso português, nós temos muitas PME, empresas familiares, ou empresas de pequena dimensão, que podem não ter interesse porque são detidas pela mesma pessoa, ou pela família, têm caixa suficiente, não precisam de recorrer à banca, não estão dependentes de nenhum stakeholders externo, porque iria impor uma auditoria? E atualmente podem entender que não, é só mais um custo. Agora, se dependo de terceiro, se quero atrair novos investidores, se eu preciso da banca para me financiar, eu tenho aqui um incentivo claro para fazer auditoria, para ter as contas auditadas. Esta deveria ser a lógica, na minha opinião, do funcionamento da economia portuguesa. Recorrer os serviços de auditoria para dar credibilidade à minha informação, e para com isso poder, ter a confiança dos stakeholders, dos parceiros que eu preciso de recursos.

Empresas cotadas, empresas do setor financeiro, empresas seguradoras, há aqui um conjunto de entidades, que pela sua responsabilidade com o sistema financeiro de um país, que não podemos descurar. Mas para o mercado normal, as ditas PME, na generalidade dos setores não faz sentido que se obrigue a uma legislação adicional de auditoria. Tem que haver um incentivo, faz sentido incentivar e mostrar que a auditoria, pode ser uma arma, em benefício da própria empresa para recorrer a novas fontes de financiamento, ou para dar credibilidade ao seu negócio, mas existem muitos setores, tipos de empresas necessariamente têm de ter auditorias.

A questão é que temos sempre que pensar como vamos pagar o custo da auditoria, e aí é uma questão de contas, perceber que ao incorrer neste custo, com isto vou ter informação de melhor qualidade, se calhar a banca apresenta um spread 2% em vez de 5% e acaba por se pagar.

2.6 A qualidade de um relatório de auditoria financeira pode influenciar a leitura e análise da informação. De que forma?

Depende da dimensão da organização. Se me dissessem que a Jerónimo Martins era auditada por uma sociedade de revisores, composta por 5 ou 6 pessoas, e que emitiam um relatório limpinho, eu não dava credibilidade nenhuma a isso. Este tipo de trabalho envolve largas dezenas de auditores, a fazer trabalho ao longo do ano, e, portanto, há coisas que não quadram a dimensão de um revisor face à empresa. Até podíamos estar a

falar de um escritório que se dedicasse a 100% só à Jerónimo Martins, resultava daí uma total dependência da Jerónimo Martins. Portanto, há espaço para todos no mercado, para os escritórios de ROC de menor dimensão, são perfeitamente habilitados a trabalhar com muitas das empresas do nosso mercado. As Big4 estarão bastante bem preparadas para trabalhar com os grandes grupos económicos, que felizmente ainda vamos tendo alguns em Portugal, cada um à sua dimensão.

A relevância dos relatórios depende sempre da profundidade do trabalho que é feito, e daquilo que é comunicado posteriormente. Até há dois anos, a CLC era basicamente um carimbo que era posto. Se formos ver as certificações, há meia dúzia de anos atrás, todas elas diziam o mesmo, todas iguais, que tinham sido feitos determinados procedimentos de controlo, e que o R&C apresentava a imagem verdadeira e apropriada da informação financeira da empresa e, portanto, aprovo. Deixou de ser assim. Hoje em dia os relatórios de auditoria já trazem um conjunto mais vasto de informação, onde é detalhado as principais áreas de risco das companhias, e onde o próprio auditor externo dá, de alguma forma a sua visão dos riscos que existem ou não nessas temáticas. Portanto constituem cada vez mais, peças mais úteis para quem está a ler e como complementa a informação que é dada pela empresa.

2.7 No contexto atual da pandemia COVID-19, de que forma poderá, o exercício da auditoria ser afetado?

Há aqui duas vertentes. Uma é o distanciamento físico, faz com que em muitos casos se torne difícil, porque fazer uma auditoria nos moldes em que sempre se fez, o modo tradicional, presencial, de contacto direto com as pessoas, de acompanhar, ver a documentação em papel, de sentir as pessoas por perto, toda essa proximidade que normalmente existe num processo de auditoria, que não parte das organizações, está a procurar evitar, naturalmente. Nós aqui na Jerónimo Martins, estamos com regras muito apertadas, com a redução muito significativa de número de pessoas que mantemos nos escritórios, grande limitação de terceiros que não os nossos colaboradores, a entrarem nos escritórios, e vir uma equipa de 20 ou 30 funcionários de uma empresa de auditoria, andar a mexer e em contactos diretos, é a última coisa que nós pretendemos. Portanto, aquilo que se está a trabalhar juntamente com a empresa de auditoria é fazer reuniões online,

substituir a presença física, e isso acaba sempre por criar maior entropia nos processos da auditoria. Está a tornar todo o processo de auditoria está mais lento, mais complexo, eles próprios reconhecem que nos traz um trabalho acrescido, mas estamos todos convictos, em nada vai retirar a qualidade, porque há um conjunto de *checklist* que os auditores têm que prosseguir e que estamos a assegurar, e que até ao momento está a ser assegurado como nos outros anos. Em termos de qualidade, não antevejo que se venha a perder qualidade. Vai ser mais moroso, mais custoso, vai exigir mais das pessoas, sem dúvida.

Há depois a outra perspetiva sobre os impactos decorrentes da pandemia nos sistemas de controlo interno das companhias. E que também está a levar a que a próprias empresas de auditoria externa tenham que se focar mais. Porque, de repente, toda a gente, a 18 de Março deste ano, foi para casa. E tiveram que ser reinventados muitos processos, muita coisa mudou. Durante dois, três meses, os escritórios estiveram vazios, quer aqui, na Jerónimo Martins, quer em muitas outras organizações, e nem sempre as empresas pararam. Tiveram que inventar, reinventar, redesenhar, e colocar a “máquina” administrativa toda a funcionar, mas de forma diferente. Tudo isso exige que os auditores, agora, verifiquem se toda essa adaptação, foi bem conseguida, se houve falhas de controlo, se há novas brechas de controlo causadas pela alteração dos processos.

Portanto, diria que são os dois grandes desafios com que nos estamos a confrontar, nesta questão da perspetiva da auditoria.

Pensar que nós tínhamos processos que pressupunham todas fisicamente no escritório, e precisávamos de comprar determinado equipamento, fazia uma ordem de compra no escritório, às vezes até eram em papel, pegava nesse papel, levava a outro piso do edifício, escolhendo o fornecedor, recolhendo assinatura, depois o papel era enviado por fax ou por email para o fornecedor, o fornecedor fazia o serviço, entregava a fatura, alguém fisicamente recebia a fatura com o papel, confirmava que estava tudo ok, recolhia mais uma assinatura na fatura e contabilizava aquela fatura. Muito deste processo, com as pessoas todas fora do escritório, deixou de haver a possibilidade de assinar os documentos, houve aqui um contornar de algumas destas etapas, que tiveram que ser adaptadas. O que é preciso, agora, assegurar é que, de repente, não se passou do “eu preciso de uma máquina” e como não posso fazer a ordem de compra, não posso recolher a assinatura dos chefes que são necessárias, eu chego e digo ao fornecedor, mande a máquina de qualquer maneira que alguém há de pagar. Portanto, o que nós precisámos, foi de ajustar, todos estes procedimentos, por forma a que se evitasse que alguém comece

a cometer fraude, por exemplo. E isso a Auditoria Externa também tem que assegurar, nas alterações que houve aos procedimentos foram acauteladas.